

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

estratégia
ambiental

1º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Em abril de 2024, foi aprovado em reunião de câmara uma primeira proposta de documento para a Estratégia Municipal Ambiental de Montemor-o-Novo (abreviadamente, EA).

Nessa primeira proposta referia-se que “o Município de Montemor-o-Novo sentiu necessidade de aprofundar o seu posicionamento em termos de política ambiental, tendo decidido avançar para a elaboração de um documento estruturante, definidor dos fundamentos conceptuais, assim como dos valores e princípios que devem balizar as estratégias, medidas e ações a prosseguir nesta área.”

Foram assim definidos os 16 Objetivos Estratégicos Ambientais (OE) que devem de ora em diante enquadrar as atividades municipais dentro da temática ambiental. Tal não significa, no entanto, que a atividade ambiental do município se tenha iniciado com a definição e aprovação dos OE. Pelo contrário, muitas das ações e planos encontravam-se já em curso, tendo o documento procurado enquadrar esse trabalho em desenvolvimento com as Orientações Estratégicas (OrE) para a definição de ações futuras por forma a criar linhas de ação com continuidade e complementaridade entre ações.

Algo que se pretendeu desde o início (e porque se assumiu que um documento deste tipo nunca estaria completo), foi que a EA se mantivesse ativa e dinâmica, ou mesmo evolutiva. Foram assim propostos na metodologia de trabalho, diversos instrumentos para dotar a EA de mecanismos de avaliação e constante mudança/adaptação. Um dos instrumentos, propostos é o presente relatório, cujo principal objetivo é o de “obrigar” o município a fazer o exercício de avaliar a implementação da EA para posterior reflexão crítica e melhoramento. Apesar de ser um documento orientado para o município, pretende-se que seja público para que possa também por um lado familiarizar a população com as linhas de ação ambientais do município e, por outro, se encontrarem formas de participação e colaboração.

A EA foi aprovada pela Assembleia Municipal em 26 de dezembro de 2024, data em que entrou em vigor.

FICHA TÉCNICA

Contributos:

DAOOAS: Guida Loureiro, Jorge Mestrinho, Mário Gonçalves

DPADE: Daniel Pedreira, Carlos Carpetudo, Liliana Vinagre, Paulo Neves, Rita Sampaio, Sandra Canaverde

DPDPM: Daniel Carrapa

DPUA: Miguel Carrelo, Filipa Pais, Hélder Maltez, Helena Paixão, Ricardo Silva, Rita Dionísio, Vicente Roque

DSC: Luís Ferreira, Anabela Ferreira, Manuela Pereira, Maria Galego, Rúben Costa, Samuel Cinzas

DSU: Cândida Martins, David Barreiros, Paula Gaudêncio

SMPC/GTF: Sandra Matias, Pedro Catarro

Compilação: Ricardo Silva

Revisão: Filipa Pais, Miguel Carrelo

Montemor-o-Novo, fev.2025

Índice

LA01 ESPAÇOS VERDES URBANOS	5
Ação 1.1: elaboração do regulamento municipal de gestão do arvoredo urbano (RMGAU)	6
Ação 1.2: elaboração do inventário municipal do arvoredo	7
Ação 1.3: plantação de árvores e arbustos em EVU	7
Ação 1.4: manutenção da parte central do relvado do parque urbano como prado de sequeiro	8
Ação 1.5: substituição de rega manual por sistemas de rega localizada	8
Ação 1.6: corte da vegetação espontânea nas bermas de estradas e caminhos municipais	9
LA02 INCÊNDIOS RURAIS	11
Ação 2.1: conclusão do PSA	12
Ação 2.2: elaboração do Plano Operacional Municipal (POM) 2024	13
Ação 2.3: assistência a incêndios	14
LA03 AÇÃO CLIMÁTICA	15
Ação 3.1: implementação de transportes públicos urbanos - MorBus	16
Ação 3.2: implementação de transportes públicos urbanos – transporte flexível - MorTaxis	16
Ação 3.3: implementação de modos suaves de mobilidade urbana – sistema de partilha de bicicletas - MorBike	17
Ação 3.4: projetos de instalação de equipamentos fotovoltaicos e de auto-geração	18
Ação 3.5: melhoria da eficiência energética em edifícios municipais	18
LA04 LINHAS DE ÁGUA EM ESPAÇO URBANO	19
Ação 4.1: identificação e caracterização de todas as linhas de água em espaço urbano	20
Ação 4.2: avaliação de riscos, necessidades de intervenção e trabalhos preparatórios nas LAEU	21
Ação 4.3: intervenções na linha de água de São Geraldo	23
Ação 4.4: intervenções na linha de água de S. Pedro/H. do Goivo/Fontainhas	25
Ação 4.5: identificação e eliminação de focos de poluição	27
Ação 4.6: elaboração do RIVER - plano de restauro e valorização hidrográfica do concelho de Montemor-o-Novo	29
LA05 RIO ALMANSOR	31
Ação 5.1: restauro, valorização ecológica e criação de percurso pedestre no rio Almansor	32
Ação 5.2: estudo dos afloramentos migmatíticos do Almansor	33
Ação 5.3: classificação do rio Almansor	34
Ação 5.4: criação de grupo técnico de trabalho para o rio Almansor	35
Ação 5.5: manutenção do caudal ecológico do rio Almansor	36
Ação 5.6: caracterização dos sistemas de saneamento da Zona Industrial da Adua e avaliação de necessidades de intervenção	37
Ação 5.7: melhoria do sistema de saneamento da APORMOR	38
Ação 5.8: inventariação e caracterização das comunidades piscícolas e das principais condicionantes do rio Almansor	39
Ação 5.9: ação de plantação no rio Almansor	40
LA06 ESPÉCIES INVASORAS	41
Ação 6.1: identificação e mapeamento das espécies invasoras no concelho	42
Ação 6.2: reforço da armadilhagem para a vespa-asiática	43
Ação 6.3: destruição de ninhos de vespa-asiática	43
Ação 6.4: ações de sensibilização	44
LA07 GESTÃO AMBIENTAL DA HERDADE DA ADUA	45
Ação 7.1: instalação de vedação perimetral	46

Ação 7.2: levantamento fotográfico da área florestal da adua	46
Ação 7.3: suspensão temporária do pastoreio e das mobilizações de solo.....	47
Ação 7.4: retanchar de azinheira na herdade da adua	47
Ação 7.5: noite das criaturas das trevas 2024	48
LA08 MODELOS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS	49
Ação 8.1: aplicação de indicadores de sustentabilidade e avaliação da aplicação de boas práticas na agricultura nos produtores SMEA.....	50
Ação 8.2: promoção de circuitos curtos agroalimentares	50
Ação 8.3: ao sabor das estações no mercado municipal	51
Ação 8.4: VIII edição da semana da bolota	52
Ação 8.5: festival da cebola roxa de Montemor-o-Novo	53
Ação 8.6: programa de voluntariado jovem agroflorestal '24	54
Ação 8.7: ações de acompanhamento à instalação de pomares e olivais	55
LA09 COOPERAÇÃO COM AS ÁREAS CLASSIFICADAS	57
LA10 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	59
LA11 SANEAMENTO	61
Ação 11.1: construção da ETAR do Ciborro	62
Ação 11.2: outras ações de reforço e melhoria do sistema de saneamento.....	63
LA12 UTILIZAÇÃO RACIONAL E EFICIENTE DA ÁGUA	65
LA13 RESÍDUOS	67
Ação 13.1: promover a recolha seletiva de biorresíduos alimentares	68
Ação 13.2: promover a recolha seletiva e valorização de resíduos verdes de jardins urbanos	69
Ação 13.3: promover a compostagem na origem.....	70
LA14 TURISMO SUSTENTÁVEL	71
Ação 14.1: criação de rede de percursos pedestres	72
Ação 14.2: manual de boas práticas ambientais para os agentes turísticos do concelho.....	72
LA15 SAÚDE AMBIENTAL	73
Ação 15.1: monitorização de vetores de doenças no concelho	74
OUTRAS AÇÕES	75
Ação 16.1: Clube dos Cuidadores do Ambiente.....	75
Ação 16.2: adesão à plataforma ODS local	76
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS AMBIENTAIS	77
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	78
CONSIDERAÇÕES FINAIS	79

LA01 ESPAÇOS VERDES URBANOS



28 árvores plantadas



Aprox. 6 500 000 litros de água poupados por ano.



Gestão de carga combustível em 320km de estradas e caminhos.

OBJETIVOS

A LA01 engloba as ações municipais que têm em vista a criação de EVU mais sustentáveis e que permitam uma maior proximidade dos munícipes com a Natureza, bem como criar uma cidade e povoações mais adaptadas às previsíveis alterações climáticas.

METAS

Até 2025

- Requalificação de espaços verdes
- Elaboração do RMGAU
- Elaboração do Inventário municipal do arvoredo

Sem data definida

- Reposição de árvores abatidas ao longo dos anos
- Plantação de árvores e arbustos em EVU
- Reforço dos relvados dos EVU com sementes de espécies de baixas necessidades hídricas em detrimento das sementes usadas usualmente
- Substituição gradual de aspersores por gotejadores gota-a-gota, ou outros sistemas de rega eficientes
- Instalação de depósitos de armazenagem e tratamento das águas pluviais para utilização em regas
- Requalificação de 3 EVU
- Produção de informação à população sobre a necessidade de inclusão de espaços naturais nos EVU
- Adiar, dentro da legalidade, o corte das bermas de estradas e caminhos

AÇÕES

Em 2024 foram realizadas as seguintes ações:

- Elaboração do regulamento municipal de gestão do arvoredo urbano (RMGAU)
- Elaboração do inventário municipal do arvoredo
- Plantação de árvores e arbustos em EVU
- Manutenção da parte central do relvado do parque urbano como prado de sequeiro
- Substituição de rega manual por sistemas de rega localizada
- Corte da vegetação espontânea nas bermas de estradas e caminhos municipais

Ação 1.1: ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO URBANO (RMGAU)

Execução: DPUA

Colaboração: DSU, DPDPM, DGU

Estado da ação:

Concluída

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA01 – Espaços verdes urbanos
- LA01.02 – favorecer EVU com maior cobertura vegetal e ensombramento em detrimento de espaços abertos e expostos

ODS



A Lei 59/2021 de 18 de agosto que estabelece o Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano, definiu a obrigatoriedade de as câmaras municipais elaborarem o Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano (RMGAU).

Assegurados os procedimentos legais subjacentes a um documento desta natureza e promovida a participação pública, a Câmara Municipal produziu o RMGAU que foi aprovado em Assembleia Municipal a 26 de dezembro.

Com este regulamento, pretendeu-se dar o merecido destaque às árvores que, sendo o pulmão da cidade, vilas e aldeias, merecem ser protegidas, erradicando podas e intervenções sem critério. Ao promover e sistematizar as intervenções da autarquia no planeamento, implantação, gestão e manutenção do arvoredo, através de regras e normas bem definidas, acredita-se ser este o caminho certo para dignificar o arvoredo urbano e salvaguardá-lo de atitudes mais insensatas que tantas vezes ocorrem, responsabilizando não só a autarquia, mas todos os munícipes e utentes, de modo a garantir a preservação das árvores e a fruição dos espaços verdes onde elas ocorrem.

As árvores nas cidades, vilas e aldeias são verdadeiras aliadas do meio ambiente e da saúde humana. Ao melhorar a qualidade do ar, regular o clima e proporcionar espaços verdes, a arborização contribui para um ambiente mais saudável e agradável. Além disso, protege os recursos hídricos, reduz a poluição e promove a biodiversidade. É um investimento no presente e no futuro das nossas cidades.

Neste sentido, o RMGAU assegura o cumprimento de uma ação da LA01 – Espaços Verdes Urbanos prevista na Estratégia Ambiental. Alinhado com a política ambiental do município, apesar de ser um documento regulador da atividade da autarquia, é também um documento de natureza estratégica, alinhado com os ODS, que visa ajudar a combater as alterações climáticas, proporcionando, da mesma forma, bem-estar e qualidade de vida aos seus habitantes, em termos ambientais, de mobilidade e de lazer.

Ação 1.2: ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO MUNICIPAL DO ARVOREDO

Execução: DPUA / DSU

Estado da ação:
Inicial

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA01 – Espaços verdes urbanos
- LA01.02 – favorecer EVU com maior cobertura vegetal e ensombramento em detrimento de espaços abertos e expostos

ODS



O inventário do arvoredo urbano municipal é uma ferramenta essencial para a gestão sustentável e eficientes áreas verdes nas cidades. Este processo envolve a identificação, catalogação e análise de todas as árvores situadas em espaços públicos urbanos, como parques, avenidas, praças e jardins.

A realização do inventário proporciona uma visão detalhada e precisa da quantidade, distribuição, estado fitossanitário e diversidade das espécies arbóreas. Com estas informações, será possível planejar ações de manutenção, conservação e expansão do arvoredo, promovendo um ambiente urbano mais saudável, estético e resiliente.

Além disso, o inventário do arvoredo urbano será ainda uma ferramenta fundamental na prevenção de riscos associados a árvores em mau estado de conservação, permitindo intervenções rápidas e eficazes.

Muito embora já se tenham iniciado alguns contactos oficiais, o trabalho propriamente dito ainda não foi iniciado. Por ser uma tarefa de grandes dimensões (estima-se que o parque arbóreo público municipal seja constituído por cerca de 3000 árvores), exige planeamento e dedicação, por parte dos técnicos e serviços envolvidos.

Espera-se para breve o início dos trabalhos, acreditando-se que 2025 será o ano do seu efetivo desenvolvimento.

Ação 1.3: PLANTAÇÃO DE ÁRVORES E ARBUSTOS EM EVU

Execução: DSU

Estado da ação:
Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA01 – Espaços verdes urbanos
- LA01.02 – favorecer EVU com maior cobertura vegetal e ensombramento em detrimento de espaços abertos e expostos

ODS



Foram efetuadas plantações de espécies arbóreas e arbustivas no jardim do mercado municipal, Rossio, rua da Liberdade, Escola EB 2,3 S. João de Deus, Escola Secundária, Parque Urbano, Jardim Público, Rua Francisco José Mareco, Rua D. Nuno Álvares Pereira, Rua da Boa Esperança, Rua das Fontainhas e Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural. Também na rua da Janelinha e o Largo Calouste Gulbenkian. Na totalidade foram plantadas 28 árvores.

Foram também realizados trabalhos de estacaria em viveiro e de transplante de plantas para vasos para preparação das plantações seguintes.



Ação 1.4: MANUTENÇÃO DA PARTE CENTRAL DO RELVADO DO PARQUE URBANO COMO PRADO DE SEQUEIRO

Execução: DSU

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA01 – Espaços verdes urbanos
- LA01.04 – Implementar EVU de sequeiro ou com recurso a espécies de baixas necessidades hídricas

ODS



Segundo as estimativas realizadas, a parte central do relvado do parque urbano consumia 35 000 litros por dia de água em rega.

Estima-se que a manutenção desta área como prado de sequeiro permita poupar cerca de 6 500 000 litros de água por ano.

Serão promovidas agora as espécies herbáceas autóctones para formar um prado natural e sazonal.



Ação 1.5: SUBSTITUIÇÃO DE REGA MANUAL POR SISTEMAS DE REGA LOCALIZADA

Execução: DSU / DAOOAS

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA01 – Espaços verdes urbanos
- LA01.05 – Dotar os EVU de sistemas de rega eficientes

ODS



Foi efetuada a substituição de rega manual com recurso a trator para rega gota-a-gota na Rua Francisco José Mareco em detrimento do sistema de rega por aspersão.

Futuramente será efetuada a ligação à rede de abastecimento para que se possa concluir esta ação e colocar ambos os sistemas em funcionamento.

Ação 1.6: CORTE DA VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA NAS BERMAS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS

Execução: SMPC/GTF

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



OEC1

Enquadramento:

- LA01 – Espaços verdes urbanos
- LA01.09 – Promover a existência de zonas naturais não intervencionadas nos EVU

ODS



Os municípios desempenham um papel fundamental na manutenção e segurança das vias públicas, incluindo o corte e controle da vegetação espontânea nas bermas de estradas e caminhos. Esta tarefa é essencial, não apenas para a conservação estética, mas também para a segurança rodoviária e a prevenção de incêndios.

Nos meses de verão, a vegetação seca pode representar um risco significativo de incêndios rurais. O corte regular da vegetação espontânea ajuda a minimizar este risco, criando faixas de contenção que dificultam a propagação de incêndios. A limpeza das bermas é, portanto, uma medida preventiva essencial, especialmente em áreas propensas a incêndios.

Embora o controle da vegetação espontânea seja necessário, deve ser feito de maneira a respeitar a biodiversidade local. O município tenta implementar práticas de corte que minimizem o impacto ambiental e preservem espécies nativas, contribuindo para a sustentabilidade ecológica.

No entanto, a legislação portuguesa impõe obrigações específicas aos municípios em relação à manutenção das vias públicas. Os municípios são responsáveis por desenvolver e implementar planos de gestão da vegetação que incluam o corte regular das bermas, bem como a remoção de resíduos vegetais resultantes desta atividade.

Durante o período de discussão pública, surgiram diversos contributos relativos à manutenção das bermas de caminhos, sugerindo que estas operações de manutenção fossem realizadas de forma a permitir a floração das espécies herbáceas, que fossem mantidas zonas sem intervenção nos locais onde se encontrem espécies relevantes para a conservação e que fossem mais arborizadas.

O município tem atrasado o corte de vegetação nas bermas, mas este é um trabalho que deverá ser concertado futuramente entre as divisões competentes no sentido de identificar os valores naturais, as necessidades e formas de intervenção.

Durante o ano de 2024, a gestão de combustível em estradas e caminhos municipais foi realizada numa extensão de, aproximadamente, 320km.

LA02 INCÊNDIOS RURAIS*

* Anteriormente “LA02 – Incêndios Florestais”. A designação desta LA foi atualizada após aprovação do documento da EA

OBJETIVOS

A LA02 engloba as ações municipais que visam as diversas abordagens de prevenção e combate a incêndios no concelho.

METAS

Até 2025

- Conclusão do PSA
- Elaboração do PMEGIFR

Sem data definida

- Realização de ações de formação sobre a gestão florestal
- Realização de ações de sensibilização sobre boas práticas de prevenção contra incêndio

AÇÕES

Em 2024 foram realizadas as seguintes ações:

- Elaboração do Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PSA)
- Elaboração do plano operacional municipal (POM) 2024
- Assistência a incêndios



A elaboração de planos operacionais e o apoio às forças de intervenção são algumas das principais ações nesta LA.

Ação 2.1: ELABORAÇÃO DO PSA

Execução: SMPC/GTF

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



OEC1

Enquadramento:

- LA02 – Incêndios rurais
- LA02.01 – Dotar o município dos instrumentos necessários à boa gestão de fogos rurais

ODS



O Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PSA) encontra-se em elaboração, tendo o município participado nas reuniões técnicas/colaborativas da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central, com vista à sua conclusão. Apesar de não ter sido ainda concluído, a meta prevista de 2025 mantém-se.

O Programa Sub-regional de Ação do Alentejo Central desempenha um papel crucial na gestão integrada dos fogos rurais, atuando como um elo entre as diretrizes nacionais e a execução local. É fundamental para a identificação e priorização de ações que respondam às necessidades específicas da sub-região, garantindo que as intervenções sejam adequadas ao contexto local.

Ao articular o Programa Regional de Ação (PRA) com os Programas Municipais de Execução (PME), o Programa Sub-regional permite que as metas e estratégias definidas a nível nacional sejam traduzidas em ações concretas no terreno. Isso significa que as prioridades estabelecidas no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNA) são não apenas reconhecidas, mas também adaptadas às realidades do Alentejo Central, onde fatores como a biodiversidade, a estrutura fundiária e os padrões de uso do solo podem variar significativamente.

Além disso, o Programa Sub-regional atua como um canal de feedback, recolhendo informações da execução local que podem influenciar o planeamento nacional. Essa dinâmica de retorno de informação é essencial para ajustar estratégias e garantir que as intervenções permaneçam relevantes e eficazes ao longo do tempo.

A identificação de projetos chave dentro deste programa é particularmente importante, pois permite concentrar recursos e esforços em iniciativas que têm maior potencial de impacto. Esses projetos podem variar desde a reabilitação de áreas florestais até a implementação de sistemas de vigilância e prevenção de incêndios, sempre considerando as especificidades da sub-região.

Em suma, o Programa Sub-regional de Ação do Alentejo Central não apenas traduz diretrizes nacionais em ações locais, mas também assegura que as particularidades da sub-região sejam consideradas na formulação de estratégias de gestão de fogos, promovendo uma abordagem integrada e adaptativa na proteção e valorização dos ecossistemas rurais.

Ação 2.2: ELABORAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL (POM) 2024

Execução: SMPC/GTF

Estado da ação:

Concluída

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA02 – Incêndios florestais
- LA02.02 – Implementar o PMEGIFR nos terrenos do município
- PMDFCI – Plano municipal de defesa da floresta contra incêndios

ODS



O PMDFCI de Montemor-o-Novo, aprovado em dezembro de 2017, contém as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, incluem a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios. O PMDFCI pretende, não só, dotar as entidades intervenientes de uma importante ferramenta de diagnóstico, mas também, de uma base de trabalho que possa servir para uma intervenção positiva na floresta, prevenindo e protegendo, tendo também em conta a defesa das pessoas e dos seus bens.

A operacionalização dos PMDFCI, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª Intervenção e combate, é concretizada através do Plano Operacional Municipal (POM), que particulariza a execução destas ações de acordo com o previsto na carta de síntese e no programa operacional do PMDFCI.

Assim, no âmbito do POM são determinadas ações específicas, no sentido de orientar a defesa da floresta contra incêndios no concelho de Montemor-o-Novo.

Tendo em conta o carácter operacional deste documento, o POM é alvo de revisão anual, sendo que esta é realizada uma vez que o PMDFCI de Montemor-o-Novo se encontra em vigor até 31 de dezembro de 2024, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Ação 2.3: ASSISTÊNCIA A INCÊNDIOS

Execução: SMPC/GTF

Estado da ação:
Concluída

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA02 – Incêndios florestais

ODS



O Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), de acordo com a sua competência, apoiou logisticamente as operações de Proteção Civil, no âmbito dos incêndios rurais que decorreram na zona norte e centro do país, nomeadamente no transporte da equipa de rendição dos elementos que se encontravam a combater os incêndios no distrito de Aveiro e transporte dos donativos fornecidos pela população de Montemor.

O SMPC também providenciou o fornecimento de alimentação e disponibilizou as suas instalações para os operacionais poderem desfrutar de uma refeição quente.



LA03 AÇÃO CLIMÁTICA



Disponibilização de 30 bicicletas elétricas e 6 docas.
795 km percorridos nos primeiros 3 meses

OBJETIVOS

A LA03 engloba as ações municipais com foco na mitigação dos fatores responsáveis pelas alterações climáticas.

METAS

Até 2025

- Elaboração do PMAC
- Realização de auditoria energética nos edifícios municipais
- Identificação dos edifícios onde possam ser instaladas centrais solares
- Identificação dos edifícios onde possam ser instalados os equipamentos
- Implementação de transportes públicos urbanos – Minibus
- Implementação de transportes públicos urbanos – transporte flexível
- Implementação de modos suaves de mobilidade urbana – Sistema de partilha de bicicletas

Sem data definida

- Realização de estudos e promoção de avaliações com vista ao aumento do conhecimento sobre o consumo / produção de energia no concelho
- Mecanismo de incentivo à partilha de veículos privados
- Implementação de modos suaves de mobilidade urbana – Circulação pedonal
- Conversão da frota municipal
- Conversão de transportes públicos
- Conversão de outros veículos
- Equipamento de carregamento de veículos elétricos
- Conversão de frotas de empresa

AÇÕES

Em 2024 foram realizadas as seguintes ações:

- Implementação de transportes públicos urbanos - Morbus
- Implementação de transportes públicos urbanos – transporte flexível - Mortaxis
- Implementação de modos suaves de mobilidade urbana – sistema de partilha de bicicletas – Morbike
- Projetos de instalação de equipamentos fotovoltaicos e de auto-geração
- Melhoria da eficiência energética em edifícios municipais

Execução: CIMAC/ATAC

Parceiros: Municípios do Alentejo Central

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



OEC3

Enquadramento:

- LA03 – Ação Climática
- LA03.05 – Incentivar alternativas ao uso de automóvel
- MOBIMOR – Estratégia de mobilidade urbana sustentável de Montemor-o-Novo

ODS



Execução: CIMAC/ATAC

Parceiros: Municípios do Alentejo Central

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



OEC3

Enquadramento:

- LA03 – Ação Climática
- LA03.05 – Incentivar alternativas ao uso de automóvel
- MOBIMOR – Estratégia de mobilidade urbana sustentável de Montemor-o-Novo

ODS



Ação 3.1: IMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS URBANOS - MorBus

O projeto de Implementação de Transportes Públicos Urbanos – MorBus – faz parte integrante da estratégia de mobilidade urbana sustentável MobiMor e tem como objetivo criar soluções alternativas de transporte que reduzam o uso de automóveis privados, especialmente para deslocações diárias "casa-trabalho-casa" ou "casa-escola-casa". No âmbito da transferência de competências na área dos transportes públicos para a CIMAC, este Sistema já foi contratado e encontra-se em fase de testes, perspetivando-se a sua entrada em funcionamento durante o primeiro trimestre de 2025.

Ação 3.2: IMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS URBANOS – TRANSPORTE FLEXÍVEL - MorTaxis

O sistema MorTaxis (Transporte Flexível) é projetado para operar em complemento ao transporte público regular, cobrindo áreas onde a procura é insuficiente para serviços de transporte tradicionais. Este sistema flexível permite ajustar os itinerários e horários conforme a necessidade dos usuários e encontra-se em curso, mas sem previsão de conclusão.

Execução: DPUA
Colaboração: DPDPM, DSC
Parceiros: CIMAC, ATAC

Estado da ação:
Concluída

Custo da ação: 258 718,20 €

Objetivos estratégicos:



OECS

Enquadramento:

- LA03 – Ação Climática
- LA03.05 – Incentivar alternativas ao uso de automóvel
- MOBIMOR – Estratégia de mobilidade urbana sustentável de Montemor-o-Novo
- Programa estratégico de desenvolvimento urbano de Montemor-o-Novo (PEDU / ALENTEJO 2020)

ODS



Ação 3.3: IMPLEMENTAÇÃO DE MODOS SUAVES DE MOBILIDADE URBANA – SISTEMA DE PARTILHA DE BICICLETAS - MorBike

Ainda no âmbito da estratégia de mobilidade urbana sustentável de Montemor-o-Novo MobiMor, foi já instalado o sistema de partilha de bicicletas elétricas - MorBike que têm como objetivo principal melhoria da mobilidade urbana e o incremento dos “modos suaves”, contribuindo para o Objetivo Estratégico de redução das emissões de Gases de Efeito de Estufa em Montemor-o-Novo.

O sistema MorBike, inclui seis estações de ancoragem e recarga, e constitui um passo na disponibilização de alternativas à utilização do veículo automóvel individual nas deslocações quotidianas regulares (pendulares), sobretudo de curta e média distância, casa-escola-casa e casa-trabalho-casa, visando concorrer para uma maior eficácia da prática dos modos suaves de mobilidade, mais sustentáveis, bem como de hábitos de deslocação mais saudáveis.

O Sistema MorBike foi inaugurado a 14 de setembro de 2024 durante a semana europeia da mobilidade, dia em que se realizaram 117 viagens e cerca de 60 pessoas experimentaram o novo Sistema de Partilha de Bicicletas Elétricas, com um feedback bastante positivo por parte dos utilizadores.

A 23 de setembro de 2024 o Sistema ficou completamente operacional e, de acordo com o primeiro relatório referente ao trimestre setembro-novembro, foram percorridos 795 km em 873 utilizações realizadas.



Execução: DPDPM
Colaboração: DAOOAS, DPUA

Estado da ação:
Em curso

Objetivos estratégicos:



OEC3

Enquadramento:

- LA03 – Ação Climática
- LA03.03 – Promover a produção de energia elétrica para autoconsumo

ODS



Execução: DPUA

Estado da ação:
Em curso

Objetivos estratégicos:



OEC1



OEC3



OEE1

Enquadramento:

- LA03 – Ação Climática
- LA03.02 – Melhorar a eficiência energética dos edifícios municipais
- LA03.03 – Promover a produção de energia elétrica para autoconsumo
- LA03.04 – Instalar equipamentos solares térmicos para água quente sanitária
- PMAAC – Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas

ODS



Ação 3.4: PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS E DE AUTO-GERAÇÃO

A Estratégia Ambiental prevê, até 2030 a elaboração de um estudo prévio, projeto e obra de instalação num edifício ou infraestrutura municipal.

Este ano foram elaborados vários projetos, estando já incluída a componente de energia solar nos projetos de habitação promovidos no âmbito da Estratégia Local de Habitação, nomeadamente a reabilitação de prédio na rua Dom Sancho I, reabilitação das habitações da rua Adriano Correia de Oliveira e reabilitação de duas Casas de São Geraldo.

Também o projeto da nova extensão do centro de saúde em Silveiras tem essa componente assim como o projeto de beneficiação da extensão do centro de saúde em São Cristóvão.

Estão ainda em carteira os Projetos de Implementação de Medidas de Eficiência Energética, para a Piscina Coberta Municipal e para o Edifício do Parque Desportivo Municipal, projetos de 2022, mas que sofreram atualizações em 2024.

Ação 3.5: MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Com a melhoria da eficiência energética dos edifícios municipais pretende-se aumentar o conforto térmico reduzindo simultaneamente a dependência e os custos energéticos.

Em 2024 foram concluídos os projetos de execução, para a reabilitação de 17 habitações municipais que tiveram por base estes objetivos. Destes, 10 habitações já se encontram em obra, tratando-se de um prédio de habitação coletiva e uma habitação em banda, em fase de lançamento da empreitada, ambos situados na União de Freguesias de N.ª S.ª da Vila, N.ª S.ª do Bispo e Silveiras.

No primeiro caso, o prédio não teve intervenções de manutenção nos últimos 40 anos tendo sido identificadas diversas patologias que justificaram as intervenções. Além das obras e intervenções necessárias, foi incluída a melhoria do desempenho energético do edifício, de acordo com as exigências ambientais assumidas pelo município, nomeadamente: o revestimento do prédio com isolamento térmico pelo exterior, a introdução de 20 painéis fotovoltaicos na cobertura do prédio a instalação de bombas de calor nas 10 habitações para o sistema de água quente sanitária, instalação de ar-condicionado nas 10 habitações para aquecimento e arrefecimento do ar, substituição de todos os vãos exteriores por caixilharia de vidro duplo com portadas interiores.

Estima-se que estas medidas venham a representar uma melhoria de 125% no desempenho energético do prédio, uma redução de 60 % de pegada ecológica e a subida da classe energética de D para a B.

Na moradia, as obras estão iniciadas, estando prevista a instalação de coletor solar térmico com resistência elétrica para água quente sanitária, instalação de ar condicionado *multisplit*, pré-instalação para sistema fotovoltaico de autoconsumo e iluminação LED incluída aplicada na parede.

LA04 LINHAS DE ÁGUA EM ESPAÇO URBANO (LAEU)



44 Linhas de água em espaço urbano no concelho
Extensão total de 11.200m



240 árvores plantadas

OBJETIVOS

As linhas de água são zonas de elevada atividade biológica, com relevante efeito regulador no meio ambiente. A LA04 é dedicada às ações de gestão e manutenção das linhas de água em espaço urbano onde o município detém competências diretas, mas pretende-se, futuramente, envolver e estabelecer parcerias com as juntas de freguesia, APA e associações locais.

METAS

Até 2025

- Identificação e caracterização de todas as LAEU
- Criação de equipa de fiscalização ambiental
- Identificação dos valores naturais com interesse para conservação associados às LAEU
- Criação de um ponto de acesso, desporto e lazer numa LAEU

Sem data definida

- Avaliação de riscos e necessidades de intervenção em 3 LAEU por ano
- Limpeza e desobstrução em 3 LAEU por ano
- Identificação e eliminação dos focos de poluição
- Restauro da vegetação ripícola nas margens de 3 LAEU por ano
- Trabalhos de controlo de espécies invasoras em 3 LAEU por ano

AÇÕES

Em 2024 foram realizadas as seguintes ações:

- Identificação e caracterização de todas as linhas de água em espaço urbano
- Avaliação de riscos, necessidades de intervenção e trabalhos preparatórios nas LAEU
- Intervenções na linha de água de São Geraldo
- Intervenções na linha de água de S. Pedro/H. do Goivo/Fontainhas
- Identificação e eliminação de focos de poluição
- Elaboração do RIVER - plano de restauro e valorização hidrográfica do concelho de Montemor-o-Novo

Execução: DPUA

Estado da ação:

Concluída

Objetivos estratégicos:



OEC1

Enquadramento:

- LA04 – Linhas de água em espaço urbano
- LA04.01 – Efetuar o levantamento e caracterização das LAEU
- RIVER – Plano de restauro e valorização da rede hidrográfica do concelho de Montemor-o-Novo

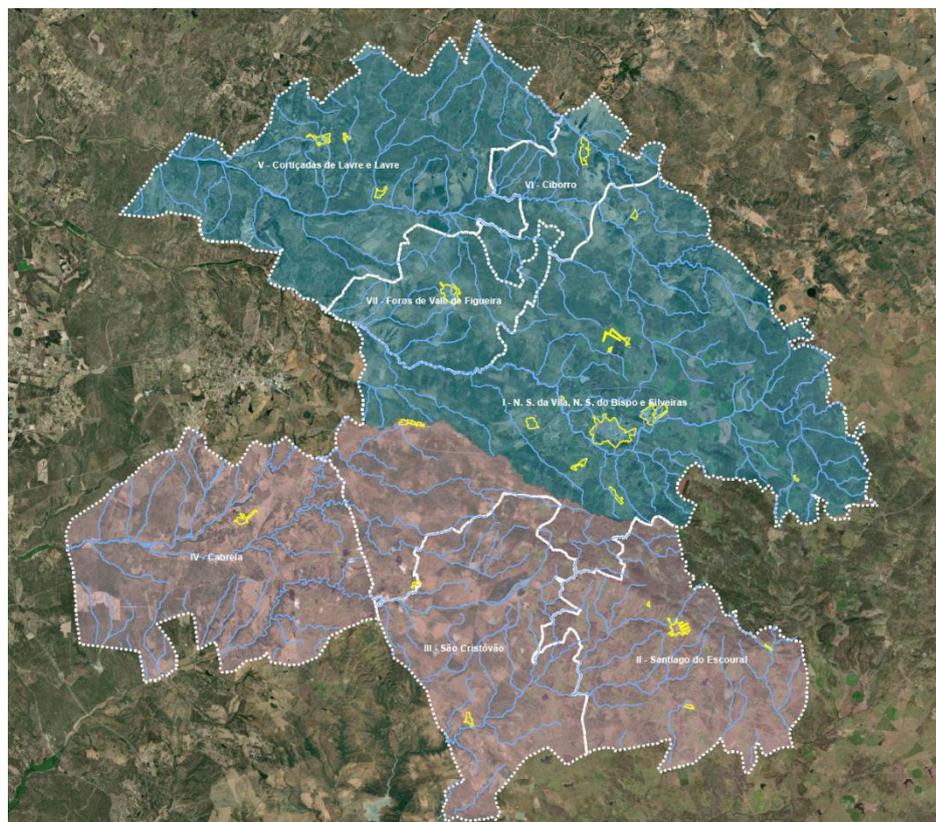
ODS



Ação 4.1: IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE TODAS AS LINHAS DE ÁGUA EM ESPAÇO URBANO

O primeiro passo, efetuado em gabinete, consistiu na identificação de todas as linhas de água existentes nos espaços urbanos do concelho de Montemor-o-Novo, um passo fundamental para a gestão eficaz dos recursos hídricos, a prevenção de cheias e a promoção da sustentabilidade ambiental. Para o efeito, foi cruzada informação cartográfica representativa da rede hidrográfica do concelho, com os polígonos dos aglomerados urbanos definidos no PDM. Após execução do levantamento e processamento da informação, foi possível identificar 44 LAEU em todo o concelho, correspondendo a uma extensão total de cerca de 11.200 metros.

Nas saídas de campo, que decorreram posteriormente, foram aplicadas fichas de caracterização que permitiram recolher informação relativa às características ecológicas e hidro-morfológicas das linhas de água, incluindo o tipo de caudal, presença de obstáculos, animais, estrutura e composição superficial do solo, entre outros elementos. Ao mesmo tempo, permitiram uma visão preliminar dos trabalhos necessários e possibilitaram perceber o estado da arte, no que respeita à tipologia e ao grau de complexidade inerente à intervenção a executar em cada troço de linha de água.



Execução: DPUA

Estado da ação:

Concluída

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA04 – Linhas de água em espaço urbano
- LA04.02 – Avaliar riscos e necessidades de intervenção
- RIVER – Plano de restauro e valorização da rede hidrográfica do concelho de Montemor-o-Novo

ODS



Ação 4.2: AVALIAÇÃO DE RISCOS, NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS NAS LAEU

A EA prevê a avaliação de riscos e necessidades de intervenção em 3 LAEU por ano. Em 2024, o trabalho efetuado pela DPUA para responder a este compromisso incidiu sobre a ribeira de São Geraldo (iniciado em 2023), a ribeira de S. Pedro/Horta do Goivo e Bairro da CHE/Quinta da Nora. Esta última, dividida nos dois troços que apresenta a descoberto.

A ribeira de São Geraldo que atravessa o aglomerado urbano de São Geraldo, sofreu ao longo dos anos com construções irregulares e falta de manutenção. Preocupados com as condições de escoamento das águas pluviais, os moradores alertaram para a necessidade de intervenção. Por forma a dar resposta a esta preocupação, o município procedeu ao levantamento e caracterização da linha de água no troço urbano e à avaliação de necessidades de intervenção tendo sido identificados diversos obstáculos como detritos vegetais, vegetação exótica, muros, vedações e resíduos. Após esta fase, e para efeitos de licenciamento da intervenção na APA, foi necessário recolher junto dos proprietários, as devidas autorizações após as quais se apresentou memória descritiva para autorização da intervenção.

Para realização dos trabalhos de limpeza e manutenção da ribeira, contratados ao exterior, foi elaborado caderno de encargos com as especificações técnicas dos trabalhos a realizar. Esta ação precedeu a ação 4.3 que visou a efetiva concretização dos trabalhos.

O troço da linha de água da Horta do Goivo, São Pedro e Fontainhas foi selecionada devido à identificação de diversos problemas.

Esta prioridade foi também confirmada no âmbito do plano RIVER, que, após a aplicação da metodologia EMR, também a identificou como uma área de intervenção prioritária.

Os problemas foram identificados tanto por técnicos municipais, quanto por moradores que optaram por apresentar queixa às autoridades antes de ser possível qualquer intervenção. Existindo processo em curso, o município reservará a partilha de informação mais detalhada para fase posterior à conclusão do mesmo.



Para o troço de linha de água do bairro da CHE foram efetuadas diversas visitas tendo sido realizada uma primeira avaliação das necessidades de intervenção. Decorrente deste trabalho, foi identificada a necessidade de intervir ao nível do normal escoamento das águas, do controlo do crescimento de vegetação infestante e invasora, da promoção da renaturalização e da redução dos riscos de erosão e de incêndio da linha de água.

Sujeita a alguma pressão urbanística, foi ainda identificada a existência pontual de resíduos sólidos urbanos e de pontos ilegais de descarga de águas residuais não tratadas que importa mapear para resolução num futuro que se quer próximo.

De referir ainda que, apesar do carácter vincadamente torrencial, a linha de água apresenta zonas com água permanente, coincidindo estas com nascentes e zonas de excedentes de poços e fontes.

No que respeita à vegetação, parte do troço está ocupado por vegetação infestante e invasora, existido pontualmente algumas hortas, árvores de fruto e vegetação autóctone.

A avaliação de campo e a aplicação da metodologia EMR do plano RIVER levaram à priorização deste troço para análise aprofundada, com o objetivo de solucionar os problemas e melhorar o espaço para a comunidade.

Em 2025, pretende-se dar, continuidade a este trabalho.

Para o troço de linha de água da Quinta da Nora, também identificado como prioritário. A avaliação das necessidades de intervenção, permitiu identificar como tarefa principal a remoção da vegetação invasora e infestante que se encontra a impedir o normal escoamento das águas e a plantação de espécies arbóreas e arbustivas em locais específicos. A realização destes trabalhos está agendada para 2025.



Execução: DPUA

Colaboração: DSU

Parceiros: UFNSVNSBS

Estado da ação:

Concluída

Custo da ação: 6 720 €

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA04 – Linhas de água em espaço urbano
- LA04.03 – Limpar e desobstruir as LAEU
- LA04.07 – Restauro da vegetação ripícola nas margens das LAEU
- RIVER – Plano de restauro e valorização da rede hidrográfica do concelho de Montemor-o-Novo

ODS



Ação 4.3: INTERVENÇÕES NA LINHA DE ÁGUA DE SÃO GERALDO

As intervenções na linha de água de São Geraldo constituíram um bom teste para a execução dos trabalhos nas restantes linhas de água do concelho permitindo perceber qual a real capacidade de resposta por parte do município bem como os constrangimentos ao nível da operacionalização.

O troço em causa, com cerca de 700 m, apresenta um carácter vincadamente torrencial e tem parte do curso de água fortemente artificializado, por vezes canalizado correndo entre muros de sustentação de terras, hortas e jardins. Estas zonas não cumprem a legislação em vigor, pretendendo-se a sua correção, dentro do possível, com sensibilização dos proprietários.

Para além destes constrangimentos, a linha de água é ainda atravessada por infraestruturas (pontões) e pelo sistema de abastecimento de água e condutas de esgotos que servem a aldeia.

A ocorrência de vegetação invasora e infestante em alguns pontos, também contribui para a obstrução do leito da ribeira e das margens.

Conforme referido anteriormente (ver ação 4.2), os trabalhos de intervenção foram precedidos pelas autorizações e comunicações legalmente exigidas, tendo sido necessárias, neste caso, a autorização prévia da APA e de todos os 25 proprietários.

Os trabalhos efetuados foram os seguintes:

- Corte mecânico de espécies invasoras com recurso a giratória e destróador.
- Corte manual com roçadora das espécies invasoras onde não foi possível operar com giratória.
- Podas e cortes seletivos das árvores presentes na linha de água
- Recolha manual de entulho e resíduos urbanos
- Desobstrução manual do leito da linha de água



Relativamente aos resíduos recolhidos durante os trabalhos de limpeza, importa referir que foram depositados na margem, em local de fácil acesso, para posterior remoção pelos serviços competentes. Embora o Serviço de Higiene e Limpeza (DSU) já tenha efetuado algumas remoções, o processo tem-se revelado moroso e complexo, resultando na permanência de alguns resíduos no local, aguardando encaminhamento para destino adequado (entulho, latas, etc.). Após triagem, os resíduos remanescentes (madeiras e afins) serão incinerados no local, com posterior espalhamento das cinzas. Prevê-se a conclusão desta etapa no primeiro trimestre de 2025.

É crucial assegurar a continuidade dos trabalhos para evitar a perda do esforço investido. Uma nova limpeza deste troço da linha de água estava agendada para outubro de 2024, esperando-se que venha a ocorrer no primeiro trimestre de 2025.

Devidamente autorizadas pela APA, foi executada pelo Serviço de Jardinagem e Espaços Verdes (DSU) a plantação aproximadamente 240 árvores e arbustos, provenientes do viveiro municipal, com destaque para freixos (*Fraxinus angustifolia*), sabugueiros (*Sambucus nigra*) e pilriteiros (*Crataegus monogyna*). Após um ano, a taxa de sobrevivência registada é de cerca de 30%, correspondendo a 72 plantas.

Espera-se, para 2025, o reforço destas plantações.



Execução: DPUA

Colaboração: DAOOAS, DPDPM, DSU

Parceiros: Proprietários, Cooperativa Caminhos do Futuro

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Custo da ação: 6 795,85 €

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA04 – Linhas de água em espaço urbano
- LA04.03 – Limpar e desobstruir as LAEU
- RIVER – Plano de restauro e valorização da rede hidrográfica do concelho de Montemor-o-Novo
- Almansor Convida

ODS



Ação 4.4: INTERVENÇÕES NA LINHA DE ÁGUA DE S. PEDRO/H. DO GOIVO/FONTAINHAS

Com base no trabalho desenvolvido na ação 4.2, as intervenções efetuadas na linha de água de São Pedro / Horta do Goivo tiveram como objetivos:

- Identificar os pontos de descargas de efluentes domésticos urbanos
- Garantir o normal escoamento das águas
- Controlar o crescimento de vegetação infestante e invasora
- Promover a renaturalização e a biodiversidade
- Reduzir o risco de incêndio na linha de água
- Criar condições para uma correta avaliação de necessidades de intervenção futura bem como da elaboração de projetos detalhados com vista à resolução dos problemas identificados.

Esta linha de água, de carácter vincadamente torrencial, apresenta zonas de água permanente proveniente de nascentes e de excedente de poços e fontes. Face à sua localização, sofre forte pressão urbanística, tendo sido identificadas ligações de águas pluviais e residuais não tratadas, que, embora conhecida a sua existência, não era conhecido o número e proveniência. De referir que ao longo da linha de água, foram também identificados de resíduos sólidos indiferenciados e entulhos.

Grande parte do troço estava ocupado por vegetação típica de zonas perturbadas com diversas espécies invasoras, existido pontualmente algumas árvores autóctones e de fruto.

O troço apresentava a montante, na margem esquerda, entulhos de uma antiga unidade de transformação de pedras ornamentais e a jusante um talude prenunciado onde se aterrou parte da margem esquerda para a construção de um armazém. A restante extensão da linha de água é ladeada por olival e pastagens.

Após a conclusão dos procedimentos de contratação de serviços e a obtenção das necessárias autorizações, procedeu-se à limpeza do troço da linha de água adjacente à Cooperativa Caminhos do Futuro, entre a Ecopista do Montado e o pontão do caminho de acesso à EEAR4.



Realizados entre junho e julho, os trabalhos consistiram essencialmente na remoção da vegetação invasora e infestante que se encontrava a impedir o normal escoamento das águas incidindo na vegetação ruderal e ornamental, com particular relevância para as silvas (*Rubus ulmifolius*) e canas (*Arundo donax*). Foram preservadas as espécies arbustivas e arbóreas com interesse ripícola, de entre as quais se destacam freixos, pilriteiros e sabugueiros bem como algumas árvores de fruto.

Após os trabalhos iniciais de limpeza tornou-se evidente que os problemas associados a esta linha de água eram maiores e mais complexos do que se supunha o que implicou o envolvimento de outras divisões e de técnicos especializados para análise conjunta e procura de soluções. Desta ação resultou a necessidade de desdobrar a intervenção em outras ações por parte da DPUA, DAOOAS e DPDPM no sentido da continuação dos trabalhos de identificação e mapeamento das condutas e ligações existentes bem como na resolução das diversas questões identificadas. A complexidade técnica destes assuntos obriga a etapas de trabalho de campo, estudo, elaboração de projetos, estimativas de custos e procedimentos.

Por fim, os trabalhos permitiram o acesso a zonas anteriormente inacessíveis e a inspeção por técnicos qualificados de todo o troço.

No que respeita à remoção dos resíduos, importa referir que não se encontra totalmente concluída. Face à sua natureza, são considerados resíduos contaminados e foi necessário realizar todo um procedimento que não estava inicialmente previsto e que implicou nova contratação ao exterior, por forma a assegurar que serão entregues no destino adequado, algo que se prevê concluir em 2025.

Para além destes resíduos, que já foram removidos para o estaleiro onde aguardam transporte, é ainda necessário realizar uma passagem para recolha dos resíduos mais finos. Estes trabalhos, que serão realizados internamente em 2025.

De referir ainda que todos estes trabalhos contam com o apoio total dos proprietários envolvidos.



Execução: DPUA

Estado da ação:
Em contínuo

Objetivos estratégicos:



OEB1 OEB2 OEB3 OEB4 OEA3

Enquadramento:

- LA04 – Linhas de água em espaço urbano
- LA04.04 – Identificar e eliminar os focos de poluição
- RIVER – Plano de restauro e valorização da rede hidrográfica do concelho de Montemor-o-Novo

ODS



Ação 4.5: IDENTIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE FOCOS DE POLUIÇÃO

As pecuárias intensivas geram uma quantidade significativa de efluentes que podem ter impactos ambientais graves, especialmente quando não são geridos adequadamente. Estes efluentes ricos em matéria orgânica, nutrientes (como azoto e fósforo), metais pesados e produtos químicos, representam uma ameaça direta às linhas de água e aos ecossistemas aquáticos. Ao infiltrarem-se no solo e alcançarem as águas subterrâneas ou ao serem descarregados diretamente nas linhas de água superficiais, originam a contaminação dos recursos hídricos, comprometendo a qualidade da água e dos habitats aquáticos.

O Plano Diretor Municipal (PDM) revela que, entre 1999 e 2009, o número de explorações pecuárias diminuiu 30%. No entanto, verificou-se um ligeiro aumento nas explorações de bovinos e caprinos durante o mesmo período. Este crescimento é atribuído à mudança de foco dos produtores, que optaram pela pecuária em vez da produção de cereais, a qual apresentava desvalorização constante e aumento dos custos de produção.

Quanto à suinicultura, embora tenha havido uma redução drástica no número de explorações (de 152 para 52), o efetivo animal nas explorações remanescentes aumentou significativamente, passando de 81.943 para 85.357 animais. Ora, esta pecuária intensiva, que origina grandes confinamentos, gera grandes volumes de dejetos animais que, se não forem adequadamente tratados, podem contaminar solos e águas superficiais e subterrâneas. A eutrofização de massas de água, a contaminação por microorganismos patogénicos e a degradação da qualidade do solo são alguns dos impactos originados pelos dejetos dos animais.



De modo a mapear e identificar os possíveis pontos de poluição difusa associados às pecuárias, foi realizada reunião conjunta com a DRAPAL, entidade que licencia estas explorações, para abordar o problema. A informação disponibilizada encontra-se a ser trabalhada cartograficamente, de modo a obter um mapa atualizado.

Paralelamente a este trabalho, têm sido desenvolvidas ações de fiscalização e acompanhamento de vistorias.

No que respeita à fiscalização, na sequência de uma reclamação, foi promovida uma visita a uma exploração tendo sido detetados problemas graves nas lagoas de retenção. Destes problemas, foi dado conhecimento à APA/ARH que promoveu nova vistoria tendo notificado o proprietário para correção das situações que careciam de correção, sob pena de interrupção/cessação da atividade da exploração, nos termos do nº 2 do artigo 44º do NREAP (Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho), em caso de incumprimento.

No contexto do licenciamento das explorações pecuárias, e embora a competência da Câmara Municipal se restrinja ao licenciamento das construções, as vistorias têm contado com uma equipa conjunta, envolvendo não só os técnicos e fiscais afetos ao licenciamento, mas também os técnicos do Serviço de Planeamento Ambiental, dando cumprimento à política ambiental que se pretende prosseguir.

A identificação das fontes de poluição tem também tido expressão na LA04 e LA11, respetivamente, intervenção nas LAEU e saneamento. O trabalho desenvolvido tem permitido identificar alguns pontos ilegais de descarga de águas residuais e canalizar esforços no sentido da sua eliminação.



Execução: DPUA

Estado da ação:
Concluída

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA04 – Linhas de água em espaço urbano

ODS



Ação 4.6: ELABORAÇÃO DO RIVER - PLANO DE RESTAURO E VALORIZAÇÃO HIDROGRÁFICA DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

O RIVER - Plano de Restauro e Valorização Hidrográfica do Concelho de Montemor-o-Novo é uma iniciativa da Câmara Municipal que visa a recuperação e valorização das linhas de água no concelho. Este plano foca-se inicialmente nas linhas de água em perímetro urbano e em zonas de competência do município, como atravessamentos de caminhos e estradas municipais, mas tem uma visão mais abrangente para o futuro.

Teve origem no levantamento e caracterização das linhas de água existentes em espaço urbano iniciado em 2023, e foi crescendo até se autonomizar, no âmbito da EA, como um plano.

Enquanto projeto de longo prazo que demonstra o compromisso do município com a preservação do seu património natural, o RIVER assume-se como um plano essencialmente operacional, orientador do trabalho a desenvolver quando se pretende intervir numa linha de água.

São objetivos do RIVER:

1. Metodologia e Sistematização

Criar uma metodologia clara e sistemática para organizar e orientar as ações de reabilitação das linhas de água. Isto inclui a definição, calendarização e priorização das intervenções, além da estimativa dos custos associados.

2. Eficiência na Gestão dos Recursos Hídricos

Garantir uma gestão mais eficiente das linhas de água. Isto implica não apenas uma abordagem ecológica para a conservação e restauração dos cursos de água, mas também uma utilização racional e eficiente dos recursos financeiros públicos.

3. Componentes Educativas e de Sensibilização

O plano incorpora uma vertente educativa, destinada a facilitar a compreensão da importância das funções desempenhadas pelos cursos de água. A intenção é promover um envolvimento coletivo e ampliar a consciência pública sobre a necessidade de gerir e proteger esses recursos.

4. Legislação e Procedimentos

Descrever, de acordo com a legislação atual, os passos necessários para a elaboração de projetos de intervenção nas linhas de água. Acredita-se que, enquanto guia prático será particularmente útil para proprietários de terrenos adjacentes aos cursos de água, dada a sua responsabilidade, perante a Lei, na limpeza e manutenção das mesmas.

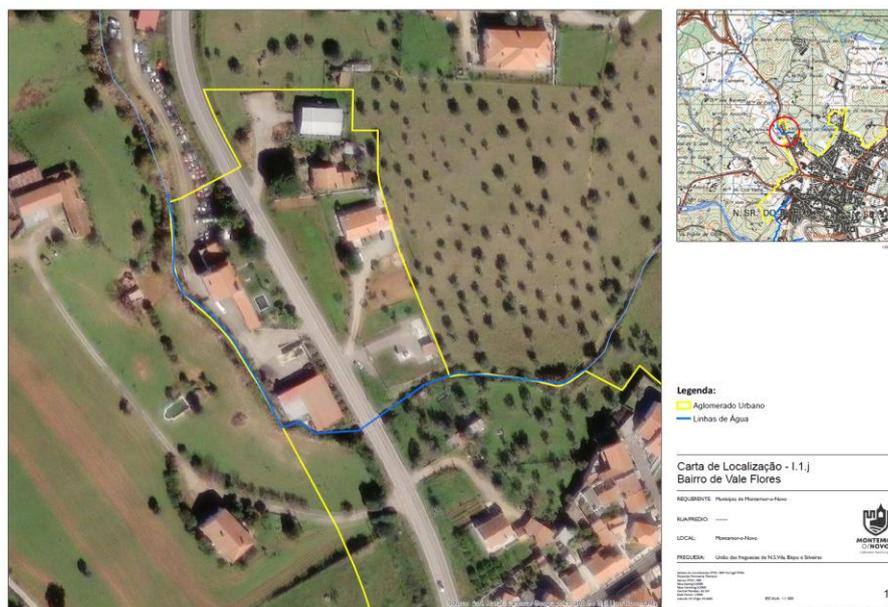


O plano estrutura-se em duas fases, com objetivos distintos. A primeira fase visa a melhoria da qualidade de vida nos centros urbanos, intervindo nos troços urbanos das linhas de água através da criação de espaços verdes, áreas de lazer e infraestruturas que harmonizem a presença da água na paisagem urbana. A segunda fase, que pode ser implementada em simultâneo, tem como foco a reabilitação ecológica e a promoção da biodiversidade e resiliência dos ecossistemas em áreas rurais, através da intervenção nos troços rurais das linhas de água e da criação de corredores verdes.

Associando a mais-valia resultante das intervenções de limpeza e valorização das linhas de água à necessidade de cumprir o disposto na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua atual redação, o Município assume no RIVER o compromisso de intervir em todos os troços de linhas de água localizados em espaço urbano, no horizonte temporal 2023-2030, numa operação que incide em mais de 11.000 metros de sistemas ribeirinhos e prevê um investimento total superior a 200.000€.

Apesar de EA não identificar uma data para a sua conclusão, foi entendido que, face à política municipal a ser seguida, a elaboração deste plano teria de ser uma prioridade. Deste modo, o RIVER foi sendo desenvolvido ao longo de 2023/2024, tendo sido aprovado na Reunião de Câmara de 13 de novembro de 2024 e apresentado à Assembleia Geral na reunião extraordinária de 26 de dezembro do mesmo ano.

RIVER | Plano de Restauro e Valorização Hidrográfica do Concelho de Montemor-o-Novo



LA05 RIO ALMANSOR

OBJETIVOS

O rio Almansor, por ser a principal linha de água do concelho, pela história, simbologia e pelo seu potencial ecológico, mas também pela forma como tem sido tratado, foi considerado como uma das prioridades ambientais na EA. O rio em si, não pertence à esfera de competências municipais, mas muitos dos problemas que apresenta vêm de montante onde aí sim, o município tem competências e responsabilidade.

METAS

Até 2025

- Levantamento e caracterização biofísica do rio Almansor
- Classificação dos afloramentos migmatíticos do Almansor como Monumento Local Natural
- Estabelecimento de parcerias para estudos dos valores presentes
- Garantia do caudal ecológico para a barragem dos minutos
- Gestão seletiva de vegetação nas margens do rio entre o porto das lãs de baixo e o moinho da azenha
- Plantação de 1.000 plantas (árvores e arbustos autóctones) nas margens do rio entre o porto das lãs de baixo e o moinho da azenha
- Realização de podas nas espécies arbóreas nas margens do rio entre o porto das lãs de baixo e o moinho da azenha
- Criação de equipa de fiscalização ambiental
- Criação de percurso pedestre, respetivos acessos e estruturas de apoio
- Criação de zonas informativas nas margens do rio

Sem data definida

- Elaboração do plano Almansor ConVida
- Elaboração do PEGA
- Avaliação de riscos e necessidades de intervenção no rio
- Identificação dos focos de poluição no rio e nas margens
- Limpeza das margens do rio e afluentes
- Controlo de plantas invasoras nas margens do rio
- Estabelecimento de parcerias para estudo das invasoras aquáticas

AÇÕES

Em 2024 foram realizadas as seguintes ações:

- Restauro, valorização ecológica e criação de percurso pedestre no rio Almansor
- Estudo dos afloramentos migmatíticos do Almansor
- Classificação do rio Almansor
- Criação de grupo técnico de trabalho para o rio Almansor
- Manutenção do caudal ecológico do rio Almansor
- Caracterização dos sistemas de saneamento da zona industrial da adua e avaliação de necessidades de intervenção
- Melhoria do sistema de saneamento da APORMOR
- Inventariação e caracterização das comunidades piscícolas e das principais condicionantes do rio Almansor
- Ação de plantação rio Almansor

Execução: DPUA

Colaboração: DPDPM

Parceiros: UFNSVNSBS, Proprietários do Almansor

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA05 – Rio Almansor
- LA05.06 – Promover a visitação e o usufruto do rio e área envolvente pela população em geral
- Almansor Convida

ODS



Ação 5.1: RESTAURO, VALORIZAÇÃO ECOLÓGICA E CRIAÇÃO DE PERCURSO PEDESTRE NO RIO ALMANSOR

A gestão do rio Almansor, com exceção de pequenos troços localizados em terrenos municipais e do atravessamento de estradas e caminhos, não se encontra na esfera de competências do município. Ainda assim, é por todos reconhecida a sua importância, pelo que merece amplo destaque na EA. Quando surgiu a ideia de criar um percurso pedestre ao longo do rio, levantaram-se diversas questões, que por sua vez levaram a uma crescente consciência dos problemas e desafios que a principal linha de água do concelho enfrenta.

Foram realizadas diversas visitas de campo e um levantamento prévio dos proprietários, valores naturais e patrimoniais bem como atualização da informação existente e da cartografia para o que se designou “Almansor Convida”. Este primeiro passo culminou no levantamento topográfico das margens de troço do rio Almansor, realizado com recurso a drone.

Em outubro de 2024 foram realizadas as primeiras reuniões com os proprietários, para se dar início a um planeamento conjunto, seguido de visitas individuais aos respetivos terrenos.

Destas visitas surgiu uma proposta de traçado para o percurso pedestre, tendo em conta as preferências e preocupações manifestadas pelos proprietários.

A ideia é definir, conjuntamente, um conceito, um traçado e um entendimento comum sobre as linhas gerais do projeto, o que permitirá contratar a sua elaboração, por especialistas, trabalho a desenvolver em 2025.



Execução: DSC

Parceiros: UÉvora / IDL-FCUL

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA05 – Rio Almansor
- LA05.02 – Conservar os valores naturais associados ao rio
- Património Geológico do Concelho de Montemor-o-Novo

ODS



Ação 5.2: ESTUDO DOS AFLORAMENTOS MIGMATÍDICOS DO ALMANSOR

Os afloramentos migmatíticos do Almansor, são compostos por rochas metamórficas e plutónicas, resultantes de processos de fusão parcial e cristalização, formadas há cerca de 340 milhões de anos, a profundidades de, pelo menos, 11 km e sob elevadas temperaturas. Estão associados a rochas graníticas e gnaisses e são um testemunho da intensa atividade tectónica e magmática que ocorreram na região durante a orogenia hercínica.

A geodiversidade observada no rio Almansor tem um grande valor científico e educativo, sendo importante para a preservação e estudo do património natural da região.

Neste quadro, foi assinado um protocolo entre o Município de MN, a Universidade de Évora e o Instituto D. Luis da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, que tem como principais objetivos a inventariação e classificação do património geológico do concelho. No primeiro ano de vigência do protocolo (2024), as atividades decorreram sobretudo ao longo do Rio Almansor e Castelo. A equipa tem realizado amostras e análises laboratoriais com vista à caracterização geológica dos vários afloramentos. Têm também sido feitas visitas guiadas ao património Geológico abertas à população e destinadas à comunidade escolar do concelho, sendo também frequente a visita de alunos das universidades aos afloramentos do Rio Almansor.



Execução: DPUA

Colaboração: DSC, ICNF, FCUL, UÉvora

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA05 – Rio Almansor
- LA05.06 – Promover a visitação e o usufruto do rio e área envolvente pela população em geral
- Almansor Convida
- Património Geológico do Concelho de Montemor-o-Novo

ODS



Ação 5.3: CLASSIFICAÇÃO DO RIO ALMANSOR

Apesar de todo o seu potencial, ecológico, cultural e paisagístico, o Almansor revela sinais preocupantes de degradação, no que respeita aos seus valores naturais. São diversos os fatores que contribuem para o seu estado atual e o Município, tomou como prioritária, a tarefa de recuperar e requalificar o rio.

De forma a consolidar a importância que o Almansor já tem para a Cidade e para o concelho e que se espera que venha a aumentar significativamente, à medida que os vários projetos irão sendo concretizados, pensa-se, como natural e desejável, que o troço correspondente a “frente urbana” desta linha de água (entre a ponte de Évora e a ponte de Lisboa) possa vir a evoluir para um espaço mais abrangente e de gestão integrada, do tipo Parque Ribeirinho ou Parque Ecológico, classificado com uma figura de proteção que possa ajudar a desencadear outras ações e angariar fundos que permitam uma utilização mais ambiciosa.

Esta ideia está ainda na sua fase inicial, tendo ocorrido em 2024, principalmente, recolha de informação e planeamento através de diversas reuniões e visitas de campo prevendo-se o seu desenvolvimento a partir de 2025.



Execução: DPUA

Parceiros: DAOOAS, APA-ARHTO, DGADR

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA05 – Rio Almansor
- Almansor Convida

ODS



Ação 5.4: CRIAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA O RIO ALMANSOR

A dificuldade de resolução de muitos problemas ambientais, decorre da multiplicidade de fatores que neles têm participação e nas relações de interdependência que estabelecem entre si, influenciando-se mutuamente. Esta característica, exige uma resposta integrada e direcionada, em simultâneo, para as várias frentes/causas que estão na origem dos problemas.

Este princípio, ganhou particular significado e relevância, quando o Município elegeu a requalificação da rede hidrográfica, com natural destaque para o Almansor, como uma das suas prioridades, em termos de política ambiental.

Cedo se percebeu, que o restauro/requalificação do Almansor não seria tarefa fácil, dada a quantidade e diversidade de aspetos que contribuem para o seu (mau) estado atual, muitos dos quais não estão na esfera de competências municipal. As questões decorrentes das imperfeições do sistema de recolha de águas residuais (domésticas e industriais), assim como as más práticas agrícolas e pecuárias, são duas vertentes da atividade humana com forte impacto perturbador nas linhas de água.

Perante esta realidade, foi julgado conveniente criar um Grupo de Trabalho (GT) alargado, que permitisse sentar à mesma mesa os principais intervenientes com responsabilidades oficiais nos diferentes setores.

Inicialmente, este GT juntou entidades como, o Município de MN, a APA/ARHTO (Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica Tejo e Oeste) e a AgdA (Águas Públicas do Alentejo, S.A.). Num segundo momento, juntou-se ao GT original, um representante da DGADR (Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural).

Em 2024, o GT do Almansor reuniu por seis vezes, fazendo parte da sua ordem de trabalhos habitual, temas como:

- Determinação de necessidades de intervenção para melhoria de funcionamento do sistema de recolha de águas pluviais e de águas residuais domésticas da cidade de Montemor-o-Novo.
- Caracterização do sistema de recolha de águas residuais industriais da Zona Industrial da Adua (ZIA) e avaliação de necessidades de intervenção.
- Caracterização do sistema de recolha e pré-tratamento de águas residuais industriais da APORMOR e avaliação de necessidades de intervenção.
- A resolução do não cumprimento do causal ecológico da Barragem dos Minutos.
- Almansor ConVida.

É convicção dos seus participantes, que a existência deste GT tem permitido, desenvolver um trabalho de fundo que permitirá obter, a médio prazo, resultados muito positivos nas várias áreas de atuação, com expressão particular, na melhoria do estado ecológico do rio Almansor.

Execução: DPUA / DGADR

Colaboração: APA, ABBM

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



OEB2 OEA3

Enquadramento:

- LA05 – Rio Almansor
- LA05.02 – Conservar os valores naturais associados ao rio
- La08 – Modelos de Produção Sustentáveis
- Almansor Convida

ODS



Ação 5.5: MANUTENÇÃO DO CAUDAL ECOLÓGICO DO RIO ALMANSOR

Situada no rio Almansor, a Barragem dos Minutos (BM) foi concluída em 2002, tendo entrado em funcionamento em 2003, com o aproveitamento hidroagrícola dos Minutos a ser concluído em 2005.

Só em 2007 foram elaborados pela Universidade de Évora os estudos para o “Estado de referência, caudal ecológico e programa de monitorização da Ribeira de Almansor” e “Monitorização da Albufeira de Minutos e da contaminação das águas subterrâneas”. Foi com base nestes estudos que, enquadrado nas “medidas de minimização de impacte ambiental”, foi definido o regime de caudal ecológico a cumprir pela BM, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos e permitir assegurar a conservação e manutenção dos ecossistemas aquáticos e ripícolas do rio.

A manutenção deste caudal é de carácter obrigatório, competindo à entidade exploradora, Associação de Beneficiários da Barragem dos Minutos (ABBM), assegurar o seu cumprimento, bem como, a sua monitorização e partilha da informação.

Em função do atrás exposto, houve que perceber, qual a explicação para o facto de, desde a entrada em funcionamento da BM, nunca ter funcionado o sistema que permite assegurar o cumprimento do caudal ecológico. Nesse sentido, o grupo de trabalho do Almansor (ver ação 5.4) realizou duas visitas à BM e em particular ao sistema de descargas, tendo concluído que o problema se devia à não existência de caudalímetro que permitisse a medição e monitorização de caudal ecológico.

Sendo a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), a entidade responsável pela fiscalização da BM, foi sentida a necessidade de passar a incluir esta instituição no grupo de trabalho do Almansor.

A DGADR responsabilizou-se pela instalação do caudalímetro até ao final de 2024, prazo que acabou por não ser possível cumprir, estando-se a aguardar nova data para o efeito.

Execução: AgdA / DAOOAS
Colaboração: DPUA, APA

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA05 – Rio Almansor
- LA05.01 – Caracterizar e avaliar necessidades de intervenção no rio
- LA05.05 – Fiscalizar e monitorizar
- LA07 – Gestão ambiental da Herdade da Adua
- LA07.01 – Eliminar os focos de poluição
- LA011 – Saneamento
- LA11.01 – Melhorar o sistema de recolha e encaminhamento
- Almansor Convida

ODS



Ação 5.6: CARACTERIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA ADUA E AVALIAÇÃO DE NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO

O sistema de saneamento da Zona Industrial da Adua (ZIA) apresenta diversas deficiências identificadas, o que levou a que o grupo de trabalho do Almansor (GT) também considerasse esta como uma das ações prioritárias.

Foram efetuadas diversas reuniões para cruzamento da informação existente por parte do município e da APA, seguidas de visitas ao terreno pelos técnicos municipais da DAOOAS e DPUA, delegação da APA-ARHTO e da AgdA.

Foram equacionadas diversas soluções técnicas, tendo o GT concluído que a informação existente não era suficiente para sustentar a decisão entre as soluções propostas. Considerou-se, assim, a recolha de informação urgente uma vez que está prevista pela AgdA para esta zona, a construção de sistema de recolha e encaminhamento de efluentes. Nesse sentido, a DAOOAS, em conjunto com a AgdA deram início ao processo de monitorização e análise (quantitativa e qualitativa) dos efluentes que chegam à saída da ZIA, tendo em vista a confirmação do dimensionamento das soluções previstas implementar. O processo encontra-se em curso e o GT continuará a trabalhar no sentido da identificação e resolução dos diferentes problemas inerentes a esta zona.



Execução: DAOOAS / APORMOR
Colaboração: DPUA, APA, AgdA

Estado da ação:
Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA05 – Rio Almansor
- LA05.05 – Fiscalizar e monitorizar
- LA011 – Saneamento
- LA11.02 – Reforçar o sistema de saneamento
- Almansor Convida

ODS



Ação 5.7: MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO DA APORMOR

No âmbito do GT do Almansor, foram analisadas diversas ocorrências causadoras de perturbação no normal funcionamento das estações elevatórias (EE).

Uma das questões tratadas incidiu na problemática ambiental decorrente da realização dos leilões de gado promovidos pela APORMOR, que foi chamada a participar na discussão, demonstrando total abertura e disponibilidade para avaliação do seu sistema de saneamento, bem como da implementação das melhorias necessárias.

Numa fase inicial, foi recolhida informação sobre o sistema de pré-tratamento instalado e foram realizadas diversas visitas de inspeção e fiscalização ao funcionamento do mesmo.

Foram analisados os desenhos das redes de drenagem de águas residuais domésticas e águas pluviais, entregues pela APORMOR, assim como foi feita uma visita ao local para esclarecimento das dúvidas que surgiram. Concluiu-se pela existência de uma separação entre aquelas redes, conhecimento não detido anteriormente e que indicia que os melhoramentos a produzir, deverão incidir sobre o sistema interno de pré-tratamento de resíduos, compromisso assumido pela APORMOR.

O Município, através da DAOOAS, está a levar a efeito uma campanha de monitorização dos caudais de águas residuais provenientes da APORMOR, bem como análises (parâmetros realizados: CBO5, CQO, SST, SSV, Ntotal, Ptotal, óleos e gorduras, detergentes e pH) por colheita composta do efluente proveniente da APORMOR, aguardando-se os resultados, após o que será possível definir novas medidas a adotar.



Execução: DPUA

Parceiros: MARE - UÉvora

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA05 – Rio Almansor
- LA05.02 – Conservar os valores naturais associados ao rio
- Almansor Convida

ODS



Ação 5.8: INVENTARIAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS COMUNIDADES PISCÍCOLAS E DAS PRINCIPAIS CONDICIONANTES DO RIO ALMANSOR

A má qualidade da água do rio Almansor é uma característica recorrente e um dos aspetos fundamentais na recuperação do potencial ecológico do rio. A APA-ARH realiza análises à qualidade da água em diversos parâmetros, mas, na prática, estas ações fornecem dados muito pontuais o que, devido à dinâmica do rio, torna inviável inferir sobre todos os fenómenos que afetam a água do Almansor. Foi assim considerado relevante procurar outros indicadores e pistas nas comunidades aquáticas do rio. Com esse objetivo, o Município contratou uma equipa de especialistas da Universidade de Évora.

No âmbito desta colaboração, serão realizadas campanhas de amostragem e prospeção no terreno, ao longo do rio Almansor, com vista à inventariação e caracterização das comunidades piscícolas no curso de água, bem como das principais condicionantes ao seu bom estado ecológico e das suas comunidades biológicas (e.g., obstáculos à continuidade longitudinal, fontes poluentes e alterações hidromorfológicas).

Estes trabalhos foram iniciados em janeiro de 2025, envolvendo diversas abordagens como o recurso a pesca-elétrica, com identificação e recolha de parâmetros biométricos, levantamento do mosaico de habitats ao longo do rio, caracterização de obstáculos, atravessamentos e focos de poluição. Os dados obtidos serão também cruzados com os existentes e com as restantes ações em curso.

A área de intervenção deste projeto incide, principalmente, no troço do Almansor situado entre a Barragem dos Minutos e a ponte de Lisboa, embora o reconhecimento geral do estado do Rio abranja toda a sua extensão, dentro do território municipal de MN.



Execução: Oficina da Criança / DPUA

Estado da ação:
Concluída

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA05 – Rio Almansor
- Clube dos Cuidadores do Ambiente
- Almansor Convida

ODS



Ação 5.9: AÇÃO DE PLANTAÇÃO RIO ALMANSOR

O Clube dos Cuidadores do Ambiente (CCA) da Oficina da Criança, em conjunto com a DPUA, realizou em outubro de 2024, uma atividade de sensibilização ambiental com crianças e as suas famílias no Rio Almansor.

No decorrer da iniciativa, estacas de árvores e arbustos criadas em viveiro no pátio da Oficina da Criança, pelos jovens membros do CCA, foram transplantadas para as margens do rio juntamente com outras trazidas e gentilmente oferecidas pelos próprios participantes.

O número final de plantas (na ordem das centenas), não foi registado, mas espera-se que o seu impacto possa ser observado e reconhecido pelas famílias que participaram.



LA06 ESPÉCIES INVASORAS



14 Ninhos de vespa-asiática removidos este ano

OBJETIVOS

As espécies invasoras são organismos introduzidos em regiões fora da sua área de distribuição natural que, ao se estabelecerem em novos ambientes, causam impactos significativos nos ecossistemas, na economia ou na saúde pública. Os objetivos desta LA, são: reunir informação sobre a ocorrência e impactos destas espécies no concelho, definir medidas de gestão adequadas e implementar essas medidas no terreno no âmbito das competências municipais.

METAS

Até 2025

- Avaliação dos riscos e impactos das plantas invasoras sobre as autóctones e habitats
- Estabelecimento de parcerias para estudos e avaliação dos impactos das restantes EI nos ecossistemas
- Reforço da armadilhagem para a vespa-asiática
- Ensaio de novas técnicas de destruição de ninhos de vespa-asiática

Sem data definida

- Identificação e mapeamento das espécies invasoras no concelho
- Estabelecimento de parcerias para controlo das espécies invasoras
- Realização de ações para controlo e erradicação de espécies invasoras
- Restaurar as zonas intervencionadas

AÇÕES

Em 2024 foram realizadas as seguintes ações:

- Identificação e mapeamento das espécies invasoras no concelho
- Reforço da armadilhagem para a vespa-asiática
- Destruição de ninhos de vespa-asiática
- Ações de sensibilização

Execução: SMPC-GTF / DPUA

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA06 – Espécies invasoras
- LA06.01 – Identificar e mapear as espécies invasoras no concelho
- Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal
- RIVER – Plano de restauro e valorização da rede hidrográfica do concelho de Montemor-o-Novo
- Almansor Convida
- Inventariação e caracterização das comunidades piscícolas e das principais condicionantes do rio Almansor

ODS



Ação 6.1: IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DAS ESPÉCIES INVASORAS NO CONCELHO

O primeiro passo para uma correta gestão das espécies invasoras no concelho é a sua identificação e mapeamento. À data de elaboração da EA, o município já tinha em curso a identificação e mapeamento de uma espécie invasora: a vespa-asiática (*Vespa velutina*).

A vespa-asiática é uma espécie invasora que tem causado problemas económicos em várias regiões de Portugal. Originária do sudeste asiático, esta espécie foi acidentalmente introduzida na Europa e rapidamente se espalhou devido à sua capacidade de adaptação e alta taxa de reprodução. A presença da vespa-asiática pode representar uma ameaça para a biodiversidade local, a apicultura e para a segurança pública.

A destruição de ninhos é realizada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), sendo posteriormente registado através da plataforma STOPVespa. Aqui, são reportados todos os avistamentos desta espécie e ninhos no concelho. O cidadão também pode reportar avistamentos de vespa ou ninhos na referida plataforma, para posterior validação pelo SMPC.

Noutra abordagem, e no âmbito do plano RIVER, a divisão de Planeamento Urbano e Ambiental tem vindo a registar dados de localização de diversas espécies de plantas invasoras nas linhas de água. Este trabalho carece ainda de sistematização e publicação que se pretende que ocorra já em 2025.

No âmbito do projeto Almansor ConVida, e também para outras áreas do concelho, o município está a concentrar esforços no estabelecimento de parcerias para a elaboração de ações mais abrangentes e eficazes que serão oportunamente divulgadas.



Execução: SMPC/GTF
Parceiros: CIMAC

Estado da ação:
Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA06 – Espécies invasoras
- LA06.03 – Adotar medidas de gestão para as espécies invasoras
- Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal

ODS



Execução: SMPC/GTF
Parceiros: CIMAC

Estado da ação:
Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA06 – Espécies invasoras
- LA06.03 – Adotar medidas de gestão para as espécies invasoras
- Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal

ODS



Ação 6.2: REFORÇO DA ARMADILHAGEM PARA A VESPA-ASIÁTICA

A armadilhagem para a vespa-asiática é uma medida importante para controlar as populações desta espécie, reduzindo a sua capacidade de dispersão e atenuando os seus impactos negativos.

As armadilhas são uma parte importante de uma abordagem integrada de gestão de pragas, complementando outras medidas como a destruição de ninhos. A colaboração entre o município, os apicultores e os cidadãos em geral, é crucial para o sucesso dessas iniciativas.

O Município estabeleceu recentemente parceria com a Montemormel – Associação dos Apicultores do concelho de Montemor-o-Novo para fornecimento de 145 armadilhas para vespa-asiática aos apicultores.



Ação 6.3: DESTRUIÇÃO DE NINHOS DE VESPA-ASIÁTICA

A destruição de ninhos de vespa-asiática é uma medida essencial para controlar a propagação desta espécie. Este ano foram destruídos 14 ninhos pelos técnicos do município (SMPC/GTF). A destruição pode ser efetuada de duas formas: através de vara, onde é injetado inseticida no interior do ninho; quando não é possível a utilização da vara, por altura do ninho ou a inacessibilidade ao local, é utilizada uma arma específica para disparo de projéteis, adquirida pela CIMAC



Execução: SMPC/GTF

Parceiros: UFCLL, Oficina da Criança

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Enquadramento:

- LA06 – Espécies invasoras
- Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal
- Clube dos Cuidadores do Ambiente

ODS



Ação 6.4: AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

Uma parte significativa do sucesso das ações de controlo da vespa-asiática reside na deteção e ação atempadas. É por isso fundamental que os cidadãos e os apicultores em particular saibam identificar esta espécie, como a distinguir de outras semelhantes e como atuar em caso de avistamento.

Foi neste sentido que o município realizou três ações de sensibilização este ano: duas na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre e uma na Oficina da Criança no âmbito do Clube dos Cuidadores do Ambiente.



LA07 GESTÃO AMBIENTAL DA HERDADE DA ADUA



100 Azinheiras
plantadas

OBJETIVOS

Com esta LA pretende-se enquadrar as ações a realizar na Herdade da Adua que tenham um âmbito ambiental. Esta Herdade tem atualmente diversos usos, que incluem uma área agroflorestal que esteve, até ao final deste ano, arrendada, uma área industrial e outras. Em cada uma, existem diferentes desafios ambientais que se pretende abordar tendo em vista os objetivos estratégicos definidos

METAS

Até 2025

- Identificação dos focos de poluição
- Criação de equipa de fiscalização ambiental
- Caracterização e levantamento dos povoamentos por imagem aérea
- Elaboração do PGF
- Suspensão temporária do pastoreio
- Redução das operações de mobilização

Sem data definida

- Execução de ações de arborização e adensamento
- Execução de ações para a promoção da regeneração natural
- Adoção de medidas para controlo de pragas e doenças
- Plano de valorização ambiental da Herdade da Adua
- Valorização dos recursos silvestres alimentares do montado com destaque para a bolota
- Elaboração de Plano Estratégico para a Herdade da Adua
- Criação de espaços de visita, recreio e lazer
- Realização de atividades de educação ambiental
- Realização de atividades de sensibilização florestal

AÇÕES

Em 2024 foram realizadas as seguintes ações:

- Instalação de vedação perimetral
- Levantamento fotográfico da área florestal da Adua
- Suspensão temporária do pastoreio e das mobilizações de solo
- Retanchar de azinheira na Herdade da Adua
- Nite das criaturas das trevas 2024

Execução: SMPC-GTF

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



OEB2

Enquadramento:

- LA07 – Gestão ambiental da Herdade da Adua
- LA07.01 – Eliminar os focos de poluição

ODS



Ação 7.1: INSTALAÇÃO DE VEDAÇÃO PERIMETRAL

A área agroflorestal da Herdade da Adua tem sido, ao longo dos anos, alvo de vandalismo, furto e deposição de resíduos por parte dos munícipes. Considerou-se prioritária a eliminação destes focos de poluição. A instalação de uma vedação perimetral estava prevista apenas a partir de 2025, no entanto, dadas as observações de furtos e deposição de resíduos, decidiu-se antecipar esta ação para 2024.

Embora as vedações constituam barreiras artificiais à circulação de fauna, após avaliação, o entendimento é que não será possível implementar um plano de valorização da Herdade com os comportamentos abusivos que se verificam atualmente. As vedações irão, espera-se, desempenhar um papel dissuasor que, em conjunto com equipa de fiscalização a criar, seja suficiente para desencorajar este tipo de comportamentos.

Execução: SMPC-GTF

Estado da ação:

Concluída

Custo da ação: 1 500 €

Objetivos estratégicos:



OEB4

Enquadramento:

- LA07 – Gestão ambiental da Herdade da Adua
- LA07.01 – Eliminar os focos de poluição
- LA07.02 – Valorizar os povoamentos florestais

ODS



Ação 7.2: LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DA ÁREA FLORESTAL DA ADUA

Com vista à valorização dos povoamentos florestais, antecipando o retorno da exploração para o município, procedeu-se ao levantamento fotográfico da área florestal da adua com recurso a drone. Este trabalho permitiu a obtenção de imagens detalhadas dos povoamentos, identificar alguns dos focos de poluição existentes e irá servir de cartografia base para o futuro Plano de Gestão Florestal da Herdade da Adua bem como de outras atividades e planos que se venham a realizar.



Execução: SMPC-GTF

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA07 – Gestão ambiental da Herdade da Adua
- LA07.04 – Melhorar o solo

ODS



Execução: DPUA / SMPC-GTF / DSU

Parceiros: Quercus / ICNF

Estado da ação:

Concluída

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA07 – Gestão ambiental da Herdade da Adua
- LA07.02 – Valorizar os povoamentos florestais
- Programa Floresta Comum

ODS



Ação 7.3: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PASTOREIO E DAS MOBILIZAÇÕES DE SOLO

O solo é uma das principais preocupações para a futura gestão florestal da Herdade da Adua. Nesse sentido, propôs-se a suspensão temporária do pastoreio nesta área aliviando a pressão provocada pelos animais e permitindo um período de avaliação e monitorização do solo e da fertilidade. A carga animal na HA foi reduzida em 2024 e será totalmente suspensa a partir de 2025.

Ação 7.4: RETANCHA DE AZINHEIRA NA HERDADE DA ADUA

Com vista à manutenção de uma correta densidade de árvores numa parcela da Herdade da Adua, foi efetuada uma ação de retanCHA, em que foram plantadas 100 azinheiras fornecidas pelo programa Floresta Comum.



Execução: HerpEbora

Colaboração: DPUA

Estado da ação:
Concluída

Enquadramento:

- Educação Ambiental
- Noites das Criaturas das Trevas

ODS



Ação 7.5: NOITE DAS CRIATURAS DAS TREVAS 2024

A “Noite das Criaturas das Trevas” é uma iniciativa do grupo HerpEbora que realiza saídas de campo para observação de animais noturnos em vários locais a nível nacional. O município de Montemor-o-Novo tem dado apoio à divulgação e à concretização desta iniciativa no concelho nos últimos anos e voltou a apoiar a iniciativa em 2024.

A edição deste ano, à qual aderiram mais de 30 participantes (o limite máximo de inscrições), realizou-se na Herdade da Adua, com partida da Ermida da N.ª Sr.ª da Visitação. O percurso foi orientado pelo biólogo André Oliveira com presença dos técnicos da DPUA e começou com uma introdução a algumas espécies de anfíbios, seguido de percurso que, além da observação direta, contou também com detetor de morcegos e sons de rapinas noturnas.



LA08 MODELOS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS



42 Produtores e 4 associações na rede SMEA

80% dos vendedores do mercado municipal a vender produtos locais

53 kg de azeitona colhida manualmente em programa de voluntariado

OBJETIVOS

A Linha de Ação 08 tem como principal objetivo a valorização e a promoção dos modelos de produção que apresentem as melhores práticas com vista à sustentabilidade ambiental.

METAS

Até 2025

- Aplicação de indicadores de sustentabilidade e avaliação da aplicação de boas práticas na agricultura nos produtores SMEA
- Produção de 1 ficha temática sobre conservação do solo
- Realização de workshop de boas práticas de conservação de solo
- Produção de ficha temática sobre uso racional da água
- Realização de workshop de boas práticas de uso da água em contexto agrícola
- Criação do centro SMEA

Sem data definida

- Atualização e divulgação de base de dados de produtores no website SMEA
- Apoio à certificação de pecuária de baixo carbono
- Dinamização do mercado municipal através do programa “Ao sabor das estações”.
- Evento anual de promoção do Dia Internacional da Consciencialização sobre perdas e desperdício alimentar
- Campanha anual de apoio à colheita e transformação de azeitona
- Apoio a iniciativas de outros parceiros
- PROVERE SAS – Sistemas Alimentares sustentáveis

AÇÕES

Em 2024 foram realizadas as seguintes ações:

- Aplicação de indicadores de sustentabilidade e avaliação da aplicação de boas práticas na agricultura nos produtores SMEA
- Promoção de circuitos curtos agroalimentares
- Ao sabor das estações no mercado municipal
- VIII edição da semana da bolota
- Festival da cebola roxa de Montemor-o-Novo
- Programa de voluntariado jovem agroflorestal '24
- Ações de acompanhamento à instalação de pomares e olivais

Execução: Grupo de trabalho SMEA / DPADE, DSC

Colaboração: Produtores SMEA

Estado da ação:
Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



OEB4

Enquadramento:

- LA08 – Modelos de produção sustentáveis
- LA08.01 – Promover sistemas de produção agro-pecuários com práticas ambientalmente sustentáveis
- SMEA Semear em Montemor Estratégia Alimentar

ODS



Ação 8.1: APLICAÇÃO DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE E AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NA AGRICULTURA NOS PRODUTORES SMEA

Com o objetivo de caracterizar os produtores que integram a rede SMEA e de promover boas práticas ambientais na produção, foram aplicados os indicadores de sustentabilidade para a pequena agricultura desenvolvidos anteriormente em parceria com o MED – Uévara.

A meta estabelecida foi de inquirir 75% dos produtores da rede, até final de 2024.

Do total de 19 produtores que integram a rede SMEA, foram inquiridos 14 correspondendo a 74%, muito próximo da meta estabelecida.

Para 2025 prevê-se a aplicação dos indicadores de sustentabilidade a mais produtores no concelho, com proposta de alteração de alguns dos indicadores de sustentabilidade para a pequena agricultura.

Execução: Grupo de trabalho SMEA / DPADE, DSC

Colaboração: Produtores SMEA, CCDRA

Estado da ação:
Concluída

Objetivos estratégicos:



OEB4

Enquadramento:

- LA08 – Modelos de produção sustentáveis
- LA08.02 – Promover os circuitos curtos agroalimentares
- SMEA Semear em Montemor Estratégia Alimentar

ODS



Ação 8.2: PROMOÇÃO DE CIRCUITOS CURTOS AGROALIMENTARES

Além dos programas definidos na estratégia alimentar, a promoção dos circuitos curtos alimentares fez-se também através da participação em feiras. Entre 26 de agosto e 2 de setembro de 2024, foi criado na Feira da Luz/Expomor, o espaço “Rede agroalimentar SMEA” que, além da divulgação de vídeos temáticos, promoveu durante os oito dias a estratégia alimentar e a venda direta de produtos locais. Esta venda foi feita pelos próprios produtores locais e incluiu entre outros, o mogango e a cebola roxa de Montemor.

A 1 de dezembro, a convite da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), a SMEA – Semear em Montemor Estratégia Alimentar, esteve presente, no passado na XVIII Feira do Montado em Portel dando a conhecer o número 3 da Revista SMEA, bem como os produtos endógenos no concelho, com especial destaque para a cebola roxa de Montemor-o-Novo, através da dinamização de mais uma edição do Atelier Cebola dos Afetos.



Execução: Grupo de trabalho SMEA / DPADE, DSC

Colaboração: Produtores SMEA

Estado da ação:
Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



OEBA4

Enquadramento:

- LA08 – Modelos de produção sustentáveis
- LA08.01 – Promover sistemas de produção agropecuários com práticas ambientalmente sustentáveis
- SMEA Semear em Montemor Estratégia Alimentar
- Programa “Ao Sabor das Estações”

ODS



Ação 8.3: AO SABOR DAS ESTAÇÕES NO MERCADO MUNICIPAL

Com foco na sazonalidade e consumo dos produtos locais, promoção de circuitos curtos de comercialização, nutrição e literacia alimentar, realiza-se desde 2015 o Programa SMEA “Ao Sabor das Estações”. Esta iniciativa composta por um conjunto de atividades diversas ao longo do ano, e em parceria com várias entidades tem como objetivo promover e incentivar:

- práticas de consumo mais sustentáveis, dando destaque aos produtos locais, circuitos curtos e sazonalidade dos produtos;
- hábitos alimentares mais saudáveis;
- produtos de referência para o concelho
- uma agricultura mais amiga do ambiente, preservando os recursos naturais existentes, incentivando à poupança de água e à preservação do solo e das espécies autóctones;
- a redução do desperdício alimentar e a segurança alimentar no concelho;
- a economia local, potenciando o desenvolvimento do setor agroalimentar.

Em 2024 foram realizadas as seguintes atividades no Mercado Municipal:

20 jan. - Oficina culinária e prova – Curd de citrinos (CMMN)

15 jun. - Showcooking – Sustentabilidade Alimentar: “Não deites comida para o Lixo, reaproveita, reinventa novos pratos” (Sofia Magalhães)

20 abr. - Oficina gastronómica – “5 cores na alimentação” (CMMN)

24 ago. a 2 set - Ação de capacitação “Ementas e Cozinha saudável” Ass. Terras Dentro



MONTEMOR/O/NOVO Município

Execução: Grupo de trabalho SMEA / DPADE, DSC

Colaboração: Biblioteca Municipal Almeida Faria / Oficina da Criança

Parceiros: Assoc. 29 de Abril, EBSJD, MDM, Montado do Freixo do Meio, UM COLETIVO

Estabelecimentos aderentes:

Pastelaria Almodôvar & Irmão, Pastelaria Estudantil, Pastelaria 4 Bicas, Pastelaria, D. Queijada, Padaria Alfredo, Justino, Padaria Almansor, Padaria Almodôvar & Irmão, Padaria Pãezinhos Doces, Padaria do Freixo do Meio, Adegas, A Ribeira, Cantina da Cabana dos Bois do Montado do Freixo do Meio, Manuel Azinheirinha, Maçã, O Arado, O Bacalhau, O Cortiço, O Leilão, Pátio dos Petiscos, Petiscaki, Poda, Pôr-do-Sol, Quinta da Nora, Raiz e Tradição, S. Cristóvão Santos, Sem Moengas, Tasquinha Ai-Ai, Tasquinha Marialva

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



OEB4

Enquadramento:

- LA08 – Modelos de produção sustentáveis
- LA08.02 – Promover os circuitos curtos agroalimentares
- SMEA Semear em Montemor Estratégia Alimentar
- Programa “Ao Sabor das Estações”
- VIII Semana da bolota

ODS



Ação 8.4: VIII EDIÇÃO DA SEMANA DA BOLOTA

Igualmente inserida no programa “Ao Sabor das Estações”, decorreu a VIII edição da Semana da Bolota com as seguintes iniciativas:

- Mostra/Venda de produtos de bolota (CMMN)
- Oficina para Pais e Filhos – Bolachinhas de bolota (CMMN)
- Visita à Área Protegida do Montado – especial Bolota (Montado do Freixo do Meio)
- Oficina de culinária e prova de bolo branco com bolota pelo Movimento Democrático de Mulheres de Montemor-o-Novo (CMMN e MDM) (23 de março)
- Bolotas - Histórias na Biblioteca “Uma bolota Prodigiosa”
- Leitura do texto “Autobiografia de uma bolota” de Sílvia Romão (escrito no âmbito da residência criativa de UM COLETIVO, projeto PENÉLOPE)
- DogMorBol - venda de bolachas de bolota (6ºE da Escola Básica S. João de Deus, de Montemor-o-Novo em parceria com a Associação 29 de Abril)
- Instalação: A Bolota no Átrio do mercado municipal (CMMN)
- Espaço “A Bolota nos Livros” na Biblioteca Municipal Almeida Faria
- Desafio Biblioteca Municipal: “Onde está a bolota?”
- Refeitório Municipal – Refeição à base de bolota

A semana da bolota contou ainda com a participação de 6 IPSS’S do concelho com confeção de refeições à base de bolota e de 18 restaurantes, 4 pastelarias e 5 panificadoras do concelho com confeção de pratos/ produtos à base bolota.



Execução: Grupo de trabalho SMEA / DPADE, DSC

Estabelecimentos aderentes: Adegas, Cozinha da Mãe Terra, Feito ao Gosto, Manuel Azinheirinha, O Maçã, O Arado, O Leilão, O Bacalhau, O Cortiço, Pátio dos Petiscos, Pizzaria do Mercado, Quinta da Nora, Rabino's, Raiz e Tradição, Monte do Vagar, Provenance – Gandum Village, S. Cristóvão, Tasquinha Marialva, Pastelaria 4 Bicas

Estado da ação:
Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



OEB4

Enquadramento:

- LA08 – Modelos de produção sustentáveis
- LA08.01 – Promover sistemas de produção agropecuários com práticas ambientalmente sustentáveis
- SMEA Semear em Montemor Estratégia Alimentar
- Programa “Ao Sabor das Estações”

ODS



Ação 8.5: FESTIVAL DA CEBOLA ROXA DE MONTEMOR-O-NOVO

O Festival da Cebola Roxa de Montemor tem como objetivo promover e divulgar a cebola roxa de Montemor, enquanto variedade endógena do concelho. Esta iniciativa integra um conjunto de atividades, que aliam a promoção e o consumo deste produto a componentes didáticas e lúdicas.

A edição de 2024 contou com as seguintes iniciativas:

- Venda de Cebola Roxa de Montemor pelos produtores no Mercado Municipal
- Venda de Cebola Roxa de Montemor-o-Novo no espaço Rede agroalimentar SMEA na Feira da Luz / Expomor
- Mostra, venda e prova de produtos de Cebola Roxa de Montemor-o-Novo no mercado municipal;
- Oficina gastronómica com o Chef Gudo (Gandum Village)
- Constrói e pinta a tua cebola 3D no Mercado Municipal

Durante o período em que decorreu o festival, diversos foram os restaurantes que aderiram disponibilizando na sua oferta pratos confeccionados com cebola-roxa de Montemor.



MONTEMOR/O/NOVO Município

Execução: Centro Juvenil / Grupo de trabalho SMEA

Parceiro: Cooperativa Caminhos do Futuro

Estado da ação:
Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



OEB4

Enquadramento:

- LA08 – Modelos de produção sustentáveis
- LA08.03 – Realizar ações de divulgação e sensibilização para os modelos de produção sustentáveis
- SMEA Semear em Montemor Estratégia Alimentar

ODS



Ação 8.6: PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM AGROFLORESTAL '24

No âmbito do programa do Programa de Voluntariado Jovem Agroflorestal da Estratégia Alimentar SMEA decorreu em novembro, uma iniciativa-piloto, dedicada à apanha da azeitona e de combate ao desperdício alimentar, nos casais da Adua. A sessão de apanha de azeitona dinamizada pelo Centro Juvenil e grupo de trabalho SMEA, em colaboração com os cinco jovens inscritos, traduziu-se em duas tardes na natureza com as oliveiras, extraíndo delas o seu mais precioso bem – as azeitonas. Foram colhidos 53 quilos que foram transformadas na Caminhos do Futuro-Coop. C.T.P.A.P. Montemor-o-Novo, CRL, parceira da Estratégia SMEA.

O azeite produzido (7 litros) irá ser entregue à cantina escolar da Escola EB 2,3 São João de Deus.



Execução: DPUA / DGU

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA08 – Modelos de produção sustentáveis
- LA08.01 – Promover sistemas de produção agropecuários com práticas ambientalmente sustentáveis

Ação 8.7: AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO À INSTALAÇÃO DE POMARES E OLIVAIS

Em 2021, a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) introduziu restrições à instalação de pomares e olivais superintensivos, proibindo a sua instalação em todo o concelho, exceto na área beneficiada pelo Aproveitamento Hidroagrícola da Barragem dos Minutos.

Esta medida surgiu devido a preocupações com a disponibilidade hídrica concelhia, a ocupação do solo em áreas classificadas e com a contaminação do solo e água com pesticidas. Refere-se ainda que a presença destes sistemas superintensivos no concelho tem gerado preocupações entre os munícipes, expressas individualmente e através de movimentos de cidadãos preocupados com os recursos hídricos e com a poluição.

Para garantir o cumprimento das restrições impostas pelo PDM, os técnicos municipais realizam visitas técnicas e de fiscalização, sobretudo quando detetam intenções ou trabalhos preparatórios para a instalação destes pomares, procurando informar os agricultores sobre as condicionantes e regras de instalação.

No âmbito das suas competências, o município de Montemor-o-Novo emite pareceres quando solicitado por outras entidades envolvidas no licenciamento destas plantações (DGADR, APA, CCDR) ou pelos próprios promotores.

Em 2024, foram realizadas 8 ações de fiscalização, duas delas direcionadas à instalação de um abacatal que se comprovou cumprir com o disposto no PDM, e as restantes a olivais que se verificou não cumprirem as condições impostas pelo normativo, não cumprindo com as densidades permitidas.

Apesar das diligências tomadas, estes processos não têm alcançado grandes resultados práticos, encontrando-se pendentes na autarquia.





LA09 COOPERAÇÃO COM AS ÁREAS CLASSIFICADAS

OBJETIVOS

Esta LA tem como principal objetivo a promoção das áreas classificadas no concelho, o que se pretende alcançar através do estabelecimento de parcerias com os proprietários e entidades envolvidas em ações nestas áreas.

METAS

Sem data definida

- Identificação de pontos críticos de atropelamento
- Identificação de captações e estruturas hidráulicas transversais que promovam a descontinuidade fluvial
- Requalificação de vegetação das margens com espécies autóctones higrófilas
- Identificação e mitigação de focos relevantes de poluição com origem agrícola
- Reforço da fiscalização ambiental nas linhas de água
- Identificação e remoção de obstáculos nas linhas de água
- Consolidação e estabilização das margens de linhas de água degradadas com recurso a técnicas de engenharia natural
- Eliminação de plantações de espécies exóticas em linhas de água
- Monitorização da fauna aquática invasora
- Estabelecimento de parceria para apoio a atividades de educação e sensibilização ambiental

AÇÕES

Relativamente à APP do Freixo do Meio, além de alguns contactos, não foram iniciadas ações concretas em parceria que se pretende consolidar em 2025.

Relativamente às duas ZEC (Monfurado e Cabrela), ainda se aguarda pela aprovação dos planos de gestão, não se tendo assim também dado início a quaisquer ações.

LA10 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVOS

A LA10 tem como objetivo garantir aos munícipes o acesso a água de qualidade. Apesar de Montemor-o-Novo ter conseguido manter este objetivo, é necessário um foco contínuo no aperfeiçoamento e melhoramento do sistema de abastecimento para dar resposta aos desafios que vão surgindo.

METAS

Até 2025

- Renovação de 1 000 contadores
- Complementar a telemetria e telegestão em 2 ZMC
- Requalificação ou construção de 2 reservatórios
- Criação de procedimento interno para promoção de origens de água próprias em edificações dispersas
- Execução de 1 nova origem de captação de água e respetivas infraestruturas de adução

Sem data definida

- Setorização da rede de distribuição de água à cidade
- Formalização dos perímetros de proteção das captações de água que servem o sistema de abastecimento de água concelhio
- Estabelecimento de parcerias
- Realização de atividades de sensibilização e educação ambiental

AÇÕES

Em 2024 foram realizadas as seguintes ações:

- Instalação de 60 contadores “inteligentes”, 10 dos quais na cidade de Montemor e 50 em Santiago do Escoural encontrando-se os mesmos em fase de testes
- Criação de 10 ZMC com vista à setorização da rede de abastecimento de água à cidade
- Criação da ZMC virtual do Ciborro / Zona Alta
- Execução de uma nova captação de água para abastecimento e criadas as respetivas infraestruturas de adução

LA11 SANEAMENTO

OBJETIVOS

A LA11 tem como objetivo enquadrar as orientações estratégicas referentes às questões de recolha, transporte e tratamento de águas residuais. É uma LA conduzida pela DAOOAS.

METAS

Até 2025

- Criação de procedimento interno para promoção de sistemas de recolha e tratamento em edificações dispersas
- Construção de 2 ETAR

Sem data definida

- Conversão das redes unitárias em redes separativas
- Renovação das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais existentes
- Aumento de cobertura de rede de drenagem de águas pluviais
- Implementação de sistema de monitorização da rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais
- Realização de atividades de sensibilização e educação ambiental
- Estabelecimento de parcerias

AÇÕES

Em 2024 foram realizadas as seguintes ações:

- Construção da ETAR do Ciborro
- Outras ações de reforço e melhoria do sistema de saneamento



As obras de construção da ETAR do Ciborro tiveram início em 2024.

Execução: AgdA

Parceria:

Município de Montemor-o-Novo

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Custo da ação: 1,94 M€

Objetivos estratégicos:



OEA3

Enquadramento:

- LA11 – Saneamento
- LA11.02 – Reforçar o sistema de saneamento

ODS



Ação 11.1: CONSTRUÇÃO DA ETAR DO CIBORRO

Em fevereiro de 2024 foi assinado o contrato da Empreitada de Conceção- Construção da nova ETAR do Ciborro entre a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. e a AMBIÁGUA – Gestão de Equipamentos de Água, S.A. O investimento totaliza o valor de 1.938.642,40 €, com um prazo de execução de 445 dias, onde se inclui a elaboração do projeto de execução.

A respetiva obra de construção iniciou-se em novembro de 2024.

A nova Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) foi dimensionada para uma carga orgânica de 900 habitantes-equivalentes e terá uma capacidade de tratamento de 197 m³/dia de águas residuais.

Um dos objetivos desta obra é melhorar as condições de descarga de água residual do Ciborro, uma vez que a ETAR existente não cumpre as normas de descarga de águas residuais no meio hídrico.

A nova ETAR do Ciborro será equipada com tecnologia que abrange diversas operações unitárias de tratamento, tais como tratamento preliminar, tratamento biológico por lamas ativadas em regime sequencial, espessamento gravítico na fase sólida e desodorização por biofiltro na fase gasosa.

Disporá ainda de uma linha dedicada para tratamento complementar de desinfecção do efluente, tendo em vista a sua reutilização interna, com possibilidade de produção no futuro de água para reutilização (ApR), abrindo portas para uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos hídricos, promovendo práticas ambientalmente responsáveis e alinhadas com a conservação e uso eficiente da água.



Execução: DAOAS

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



OEA3

Enquadramento:

- LA11 – Saneamento

ODS



Ação 11.2: OUTRAS AÇÕES DE REFORÇO E MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO

Além da ação anterior, foi criado questionário para atualização da informação existente relativamente às edificações diversas e suas necessidades bem como a georreferenciação destas edificações.

O município procedeu, também, à substituição integral da conduta de distribuição de água que efetua a travessia da Avenida Gago Coutinho, entre a Rua Adriano Vaz Velho e a Rua da Liberdade, numa extensão de 31 metros.



LA12 UTILIZAÇÃO RACIONAL E EFICIENTE DA ÁGUA

OBJETIVOS

A LA12 tem como objetivo enquadrar ações de sensibilização e medidas práticas para a redução do consumo de água.

METAS

Até 2025

- Elaboração de diagnóstico de eficiência hídrica nas infraestruturas municipais
- Identificação dos equipamentos a substituir ou a implementar
- Reutilização da água das piscinas (recreativas e cobertas) para regas ou limpezas
- Criação de um reservatório para armazenamento de água e sistemas de tratamento

Sem data definida

- Realização de campanhas de promoção de poupança de água

AÇÕES

Não foram realizadas ações nesta LA em 2024.

LA13 RESÍDUOS



30 toneladas de bioresíduos recolhidas

29 estabelecimentos HORECA aderentes à recolha seletiva de bioresíduos



184 compostores distribuídos

OBJETIVOS

A linha de ação 13 tem como principal objetivo dar cumprimento ao disposto no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) e no Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR).

METAS

Até 2025

- Proposta de projeto para redes de reutilização
- Recolha seletiva no setor HORECA
- 600 compostores domésticos
- 12 ilhas de compostagem comunitária
- Projeto de ecocentro móvel
- Revisão do Regulamento Municipal de Gestão de RU
- Projeto para central de lavagem de viaturas e equipamentos
- Criar contacto direto para pedidos de recolha seletiva porta-a-porta
- Formar equipa de fiscalização/levantamento dos principais problemas

Sem data definida

- Eventos anuais e materiais de sensibilização sobre o desperdício alimentar
- Reforço anual do circuito de recolha de resíduos verdes porta-a-porta
- Melhoramentos no ecocentro de Montemor-o-Novo
- Melhoramentos anuais nas redes e pontos de recolha na cidade e aglomerados rurais
- Deslocação anual ao concelho da Unidade Especial de Recolha de Resíduos Perigosos
- Estudos e implementação de sistemas de incentivos e de um novo modelo de tarifário
- Ações de formação anuais para os recursos humanos afetos à recolha e limpeza urbana
- Renovação/reforço/reparação gradual de frota de recolha e equipamentos
- Implementação de sistema digital de gestão inteligente
- Projetos e implementação de soluções para melhoramento dos acessos e enquadramento paisagístico dos equipamentos
- Reduzir gradualmente os tempos de resposta
- Plano anual de comunicação para os RU
- Plano anual de comunicação para os RNU

AÇÕES

Em 2024 foram realizadas as seguintes ações:

- Promoção da recolha seletiva de biorresíduos alimentares
- Promoção da recolha seletiva e valorização de resíduos verdes de jardins urbanos
- Promoção da compostagem na origem

Execução: DSU

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



OER2

Enquadramento:

- LA13 – Resíduos
- LA13.03 – Promover a recolha seletiva dos biorresíduos alimentares

ODS



Ação 13.1: PROMOÇÃO DA RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS ALIMENTARES

Foi realizado um vídeo, para promover o circuito piloto de recolha seletiva de biorresíduos em cafés e restaurante, onde é possível visualizar as várias fases do processo, ou seja, desde a recolha dos resíduos, deposição na Estação de Transferência de Montemor-o-Novo, onde são pesados, e, semanalmente, são transportados para a central de compostagem da GESAMB, EIM, em Évora. Com a produção deste vídeo pretendeu-se também divulgar os resultados alcançados até ao momento (30 t de resíduos recolhidos) e incentivar novas adesões.

Foram ainda realizados novos contactos com outros estabelecimentos (restaurantes, cafés, hipermercados e instituições), de modo aumentar os pontos de recolha (Nesta primeira fase da recolha seletiva porta-a-porta no setor HORECA e grandes produtores, o município está a efetuar recolha em 29 estabelecimentos na cidade).



Execução: DSU

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



OER2

Enquadramento:

- LA13 – Resíduos
- LA13.04 – Promover a recolha seletiva dos e valorização de resíduos verdes de jardins urbanos

ODS



Ação 13.2: PROMOÇÃO DA RECOLHA SELETIVA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS VERDES DE JARDINS URBANOS

Foram adquiridos três contentores metálicos de 15 m³ para reforço do circuito de recolha de resíduos verdes provenientes das podas de árvores na cidade e de recolha em habitações particulares sendo a recolha dos resíduos verdes (folhas, relva e pequenas ramagens) produzidos nos jardins municipais realizada com viatura elétrica.

Foi também efetuado o destroçamento dos resíduos verdes de jardins e aplicação da estilha resultante nos compostores comunitários e nos jardins e espaços verdes do município, evitando assim a queima de sobrantes e o seu transporte para as instalações da GESAM em Évora.



Execução: DSU

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



OER2

Enquadramento:

- LA13 – Resíduos
- LA13.04 – Promover a recolha seletiva dos e valorização de resíduos verdes de jardins urbanos

ODS



Ação 13.3: PROMOÇÃO DA COMPOSTAGEM NA ORIGEM

Com vista à promoção da compostagem na origem, foram realizadas diversas atividades em 2024, nomeadamente:

- Ações de rua porta-a-porta na cidade e freguesias, com o objetivo de continuar a promover a compostagem doméstica. Estas ações incluíram a capacitação e a entrega de compostores domésticos (mais 184 equipamentos em 2024);
- Participação na Mostra de São Martinho em Cabrela, para promoção da compostagem comunitária e doméstica;
- Realização de visitas de manutenção às ilhas de compostagem comunitária instaladas na cidade e, mensalmente, às ilhas de compostagem instaladas nas freguesias.
- Realização de uma sessão prática na Escola Básica de São Mateus, com a reativação dos compostores existentes na escola. Estes equipamentos são utilizados diariamente para receber os resíduos orgânicos produzidos na cantina da escola.
- Realização de uma ação de educação ambiental no viveiro municipal com um grupo de um ATL de Verão, abordando temas como a compostagem e a utilização do composto.



LA14 TURISMO SUSTENTÁVEL

OBJETIVOS

A atividade e oferta turística tem vindo a aumentar no concelho e o principal objetivo desta LA é de promover e incentivar turismo o mais sustentável possível atuando ao nível dos operadores e dos utilizadores em simultâneo.

METAS

Até 2025

- Elaboração do Plano Estratégico e Marketing Turístico Municipal
- Criação de rede de percursos pedestres
- Manual de Boas Práticas Ambientais para os agentes turísticos do concelho
- Realização de 5 formações de capacitação em temáticas ambientais para os agentes turísticos do concelho
- Manual/Desdobrável de boas práticas do visitante sustentável do concelho de Montemor-o-Novo

Sem data definida

- Promoção do programa Aqua+
- Divulgação dos empreendimentos hoteleiros que defendem a sustentabilidade do Concelho
- Promoção de incentivos fiscais em taxas/impostos municipais a agentes turísticos que cumpram determinadas metas ao nível da sustentabilidade
- Captação de investimentos turísticos que tenham a sustentabilidade como fio condutor na sua política do ponto de vista sustentável

AÇÕES

Em 2024 foram realizadas as seguintes ações:

- Criação de rede de percursos pedestres
- Manual de boas práticas ambientais para os agentes turísticos do concelho



A criação de rede de percursos pedestres era uma das ações previstas nesta LA e que se encontra em fase final de conclusão.

Execução: DPADE

Colaboração: JFCabrela, JFCiborro, UFCLL, JFFVF, UFNSVNSBS, JFSE, JFSC, Turismo do Alentejo e Ribatejo ERT

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Custo da ação: 24 000 €

Enquadramento:

- LA14 – Turismo sustentável
- LA14.01 – Aumentar e melhorar a oferta de turismo sustentável

ODS



Ação 14.1: CRIAÇÃO DE REDE DE PERCURSOS PEDESTRES

Está em curso e em fase de conclusão, a criação de rede de percursos pedestres que engloba um total de 10 percursos tendo sido a maioria criada de novo, e incluídos alguns já existentes, como o caso da ecopista. Existirá, pelo menos, um percurso pedestre sinalizado em cada uma das freguesias do concelho. A criação dos percursos contou com o apoio das juntas de freguesia do concelho e da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo.

Execução: DPADE

Estado da ação:

Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



Enquadramento:

- LA14 – Turismo sustentável
- LA14.02 – Capacitar e sensibilizar os agentes turísticos do concelho

ODS



Ação 14.2: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS PARA OS AGENTES TURÍSTICOS DO CONCELHO

Com vista à promoção de boas práticas ambientais através da sensibilização de agentes turísticos no concelho, está a ser elaborada uma proposta de manual de boas práticas ambientais para agentes turísticos no concelho.

LA15 SAÚDE AMBIENTAL

OBJETIVOS

Esta LA, foi incluída na EA após a submissão da primeira proposta a discussão pública. Com esta LA pretende-se enquadrar ações com vista à redução dos impactos negativos dos diversos fatores ambientais, sejam eles bióticos ou abióticos, nos municípios.

METAS

Até 2025

- Estabelecer protocolo de cooperação para vigilância de vetores
- Implementar programa de monitorização de vetores de doenças

Sem data definida

- Identificar e mapear as espécies de artrópodes hematófagos no concelho
- Identificar as principais espécies alergénicas
- Substituir progressivamente as espécies alergénicas por outras menos agressivas
- Plantação de árvores para sombra nos aglomerados urbanos

AÇÕES

Em 2024 foram realizadas as seguintes ações:

- Monitorização de vetores de doenças no concelho



O protocolo de cooperação para a vigilância de vetores irá permitir ao município avaliar riscos e aplicar medidas de prevenção para doenças transmitidas por vetores reduzindo os riscos para a população.

Execução: DPUA

Parceria: ULSAC, USP-AC, CIMAC, INSRJ, INSA/CEVDI

Estado da ação:
Em desenvolvimento

Objetivos estratégicos:



OEC1

Enquadramento:

- LA15 – Saúde Ambiental nos Aglomerados Urbanos
- LA15.01 – Monitorizar vetores de doenças
- REVIVE - Rede Nacional de Vigilância de Vetores
- Plano Nacional de Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores
- Protocolo de Cooperação para a Vigilância de Vetores
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo

ODS



Ação 15.1: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA DE VETORES

Diversas doenças transmitidas por vetores, em particular mosquitos e carraças, emergiram ou reemergiram como resultado das alterações climáticas, demográficas e sociais, alterações genéticas nos agentes infecciosos, resistência dos vetores a inseticidas e mudanças nas práticas de saúde pública. Para avaliar o risco de vetores e doenças transmitidas por estes, é necessário monitorizar a introdução de novos vetores no concelho e determinar a atividade dos agentes infecciosos. Estas doenças são, em parte evitáveis ou podem, pelo menos ser fortemente atenuadas, uma vez que os métodos de controlo e prevenção são conhecidos e existem medidas eficazes que podem ser implementadas. Para tal, é necessário saber quais as espécies de vetores que estão presentes no concelho, a sua abundância, taxas de infeção para cada agente, o seu período de atividade, principais hospedeiros e fatores de risco para a população exposta ao contato com estes vetores.

Foi nesse sentido que o município aceitou o convite à participação no programa REVIVE – Rede Nacional de Vigilância de Vetores que resulta da colaboração entre instituições do Ministério da Saúde (Direção-Geral da Saúde, Administrações Regionais de Saúde, Direções Regionais de Saúde e INSA), e que tem como objetivos:

- monitorizar a atividade de artrópodes hematófagos;
- caracterizar as espécies e sua ocorrência sazonal
- identificar agentes patogénicos importantes em saúde pública, dependendo da densidade dos vetores, o nível de infeção ou a introdução de espécies exóticas para alertar para as medidas de controlo.

Foi definido o ponto focal do município ficando a cargo de dois técnicos da DPUA.

Ainda em 2024, foi assinado o Protocolo de Cooperação para a Vigilância de Vetores entre o município de Montemor-o-Novo, a Unidade Local de Saúde do Alentejo Central e a Unidade de Saúde Pública do Alentejo Central definindo um conjunto de compromissos e competências para cada uma das partes nos próximos três anos, tendo como objetivos:

- Colaborar na investigação sobre os agentes de transmissão denominados de vetores (mosquitos, carraças e flebótomos).
- Garantir a monitorização e vigilância da atividade dos vetores.
- Prevenir a propagação dos vetores através de ações de sensibilização e combate para a sua eliminação.
- Contribuir para a preparação de planos de contingência que tenham como objetivo minimizar impactos negativos decorrentes de eventual introdução e instalação de mosquitos invasores.
- Identificar áreas territoriais de risco, definir zonas prioritárias para a vigilância e implementar medidas de intervenção.
- Articular com entidades públicas e desenvolver parcerias educativas sobre as doenças humanas de transmissão vetorial.
- Vigiar a atividade de artrópodes hematófagos, caracterizar as espécies e a ocorrência sazonal em locais previamente selecionados.
- Identificar agentes patogénicos importantes em Saúde Pública transmitidos por estes vetores.
- Emitir alertas para a adequação das medidas de controlo, em função da densidade dos vetores e do nível de infeção.

OUTRAS AÇÕES

Além das ações enquadradas diretamente nas Linhas de Ação, a Estratégia Ambiental prevê a realização de outras ações transversais às cinco áreas temáticas de clima, energia, biodiversidade, água e resíduos. São particularmente importantes aqui as ações de educação e sensibilização ambiental.

Ação 16.1: CLUBE DOS CUIDADORES DO AMBIENTE

Execução: Crianças de Montemor, DSC / Oficina da Criança / DPUA

Colaboração: Escolas e jardins de infância.

Estado da ação:
Em desenvolvimento

Enquadramento:

- Educação Ambiental

ODS



Nascido no pátio da Oficina da Criança, o Clube dos Cuidadores do Ambiente (ou CCA) foi criado pela vontade de um grupo de crianças, apoiado pelos técnicos da Oficina da Criança e da DPUA.

Ao longo da sua (ainda) curta existência, o CCA promoveu já as seguintes atividades:

- Transformação do jardim do pátio da OC em horta e a sua manutenção
- Ações de culinária com os produtos cultivados na horta
- Ações de estacaria e plantação
- Ações de educação ambiental no pátio da OC
- Ações na ecopista com as turmas das escolas básicas (5 turmas) e jardins de infância (2 turmas) do concelho num total de 111 crianças.

Foi ainda instalado um toldo no pátio da oficina da criança para manter um espaço adequado e confortável a ações no pátio durante todo o ano.





Execução: DPUA

Estado da ação:
Em desenvolvimento

- Enquadramento:**
- Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável

Ação 16.2: ADESÃO À PLATAFORMA ODS LOCAL

Em 2024 o município aderiu à plataforma ODS local, uma iniciativa que visa mobilizar os Municípios e outras entidades relevantes para a concretização, ao nível local, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Agenda 2030 das Nações Unidas.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS AMBIENTAIS



OEC1

IMPLEMENTAR MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS



OEC2

PROMOVER O SEQUESTRO DE CARBONO NO CONCELHO



OEC3

REDUZIR AS EMISSÕES DE GEE NO CONCELHO



OEE1

MELHORAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS



OEE2

PROMOVER A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS PRIVADOS



OEB1

PROMOVER A DIVERSIDADE DE HABITATS, ESPÉCIES E SUAS VARIAÇÕES



OEB2

ELIMINAR AS FONTES DE POLUIÇÃO DO AR, DO SOLO E DA ÁGUA



OEB3

ASSEGURAR A GESTÃO DE HABITATS E ESPÉCIES COM INTERESSE PARA A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COM ESTATUTO DE CONSERVAÇÃO



OEB4

PROMOVER ATIVIDADES ECONÓMICAS SUSTENTÁVEIS NO CONCELHO



OEA1

REDUZIR O CONSUMO DE ÁGUA NO CONCELHO



OEA3

MELHORAR O SISTEMA DE SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS



OER2

AUMENTAR A RECOLHA SELETIVA E VALORIZAÇÃO DE RU

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ODS 2 - ERRADICAR A FOME

- Meta 2-2 Aumentar a produtividade e o rendimento dos pequenos produtores de alimentos
- Meta 2-4 Sistemas sustentáveis de produção de alimentos e práticas agrícolas resilientes
- Meta 2-5 Manter a diversidade genética na produção de alimentos



ODS 3 - SAÚDE DE QUALIDADE

- Meta 3-3 Erradicação de doenças transmissíveis
- Meta 3-4 Reduzir a mortalidade por doenças não transmissíveis e promover a saúde mental



ODS 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

- Meta 4-7 Educação para promover o desenvolvimento sustentável e a cidadania global



ODS 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

- Meta 6-1 Acesso universal seguro à água potável
- Meta 6-3 Melhorar a qualidade da água, tratamento de águas residuais e reutilização segura
- Meta 6-4 Aumentar a eficiência do uso da água e garantir o abastecimento de água potável
- Meta 6-5 Implementar a gestão integrada dos recursos hídricos
- Meta 6-6 Proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água
- Meta 6-B Maior participação das comunidades na gestão da água e do saneamento



ODS 7 - ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS

- Meta 7-2 Aumentar as energias renováveis na matriz energética global
- Meta 7-3 Duplicar a melhoria da eficiência energética
- Meta 7-A Promover acesso, tecnologia e investimentos em energia limpa



ODS 8 - TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO

- Meta 8-9 Promover o turismo sustentável e benéfico



ODS 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

- Meta 11-1 Habitação segura e acessível
- Meta 11-2 Sistemas de transporte acessíveis e sustentáveis
- Meta 11-3 Urbanização sustentável e inclusiva
- Meta 11-4 Proteção do património cultural e natural
- Meta 11-5 Reduzir os efeitos adversos dos desastres naturais
- Meta 11-6 Reduzir o impacto ambiental negativo nas cidades
- Meta 11-B Reforço da eficiência dos recursos e mitigação e adaptação às alterações climáticas



ODS 12 - PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

- Meta 12-2 Gestão e uso sustentável dos recursos naturais
- Meta 13-3 Reduzir para metade o desperdício alimentar global per capita



ODS 13 - AÇÃO CLIMÁTICA

- Meta 13-1 Fortalecer a resiliência e a capacidade de adaptação a desastres relacionados com o clima
- Meta 13-2 Integrar medidas relativas às alterações climáticas nas políticas e no planeamento
- Meta 13-3 Educação da população para as alterações climáticas



ODS 15 - PROTEGER A VIDA TERRESTRE

- Meta 15-1 Conservar e restaurar ecossistemas terrestres e de água doce
- Meta 15-4 Assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha
- Meta 15-5 Proteger a biodiversidade e os habitats naturais
- Meta 15-8 Prevenir espécies exóticas invasoras na terra e nos ecossistemas aquáticos



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Anual de Execução da Estratégia Ambiental Municipal de Montemor-o-Novo, corresponde a um dos compromissos assumidos na EA como forma de autoavaliação e monitorização das metas e objetivos alcançados anualmente. Constitui igualmente uma forma de melhorar a comunicação entre os diversos serviços e divisões municipais.

Durante a elaboração do documento da EA, foram propostas diversas ações enquadradas em dois períodos: até 2025 e até 2030. É expectável que estas ações sofram atualizações decorrentes do andamento dos trabalhos pelo que os relatórios anuais da EA, terão igualmente a função de atualizar informação da própria EA.

Algumas das ações previstas já se encontravam em fase de implementação à data da conclusão da EA e outras foram sendo desenvolvidas durante o período decorrente desde a primeira apresentação da EA em abril de 2024 até à sua aprovação final em dezembro do mesmo ano.

Este facto é relevante uma vez que, para dar cumprimento ao compromisso assumido, o presente relatório reporta a informação sobre ações que tiveram início ainda antes da entrada em vigor da EA.

Com este relatório faz-se um enquadramento nos objetivos estratégicos das diversas ações realizadas, algo relevante para uma convergência na comunicação da temática ambiental por parte do município.